



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de dezembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº227 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Direitos Humanos, a partir de 02 de dezembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto Federal nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, **RESOLVE NOMEAR MARIANNE GONDIM LIMA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Direitos Humanos, a partir de 02 de dezembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 01 de dezembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2025, que publicou o **Aviso de Resultado da Etapa 3 da 7ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará**. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, datada de 27/03/2025 e publicada no Diário Oficial de 28/03/2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Benedito-CE., no dia 28 de novembro de 2025, a fim de participar da inauguração do Projeto de Extensão: Brinquedoteca Crianças, no Campus Ibiapaba/UVA, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe I do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento do servidor **FLÁVIO FRANÇA CRUZ**, ocupante do Cargo de Professor da Universidade Regional do Cariri/URCA, matrícula nº 4313101X, Processo NUP 31012.002809/2025-27, para **viajar** à cidade de Aquila/Itália, no período de 05 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, fazendo o seguinte itinerário: Juazeiro do Norte-CE/Aquila-Itália/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de realizar Colaboração Científica na Universidade de L'Aquila e ministrará minicurso do ICTP, no contexto do programa Research in Pairs promovido pelo CIMPA/ICTP. Os custos da viagem serão de responsabilidade do solicitante, sem ônus à instituição. O presente Ato está de acordo com o Art. 23 do Decreto nº 35.922, e anexo IV a que se refere o parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 -Competência para Concessão. CASA CIVIL, Fortaleza(CE) 28 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, **RESOLVE AUTORIZAR CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300008-6-2, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha no período de 27 a 30.11.2025, a fim de participar da Primeira Feira de Oportunidades Ceará Sem Fome em Crato - CE, como também na primeira corrida da cidadania Vapt Vupt em Juazeiro do Norte, visita institucional no Complexo Mais Infância de Barbalha e Agenda Institucional de visita e reunião de alinhamento com a Entidade Patativa do Assaré, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 694,40 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 5.496,33 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 04.04.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL **RESOLVE AUTORIZAR ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, matrícula nº 1617171-9, **viajar** à cidade de Sobral/CE, no período de 25 a 26 de novembro de 2025, a fim de participar da Semana da Contabilidade 2025, na Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com os art. 1º; art. 2º, § 1º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 7º; art. 12, §1º; art. 14 e art. 16; classe I, do anexo III do Decreto nº35.992, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de novembro de 2025

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

LIA FERREIRA GOMES

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FERNANDO MATOS SANTANA

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SANDRO CAMILO CARVALHO**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, matrícula nº 300008-9-7, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 27 a 30.11.2025, a fim de organizar e participar da 1ª Corrida da Cidadania Vapt Vupt de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 694,40 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 3.044,79 (três mil e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº14/2025 - CC de 28 março de 2025 e suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Trabalho e Empreendedorismo - SEXEC/TEMP da Secretaria do Trabalho do Ceará, matrícula 30000145, a **viajar** nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, a fim de participar das agendas institucionais: 11/11: Reunião para apresentação das ações de qualificação social e profissional e no dia 12/11:lançamento da Caravana VaiVem do Trabalhador, realizado no município de Trairi/CE, na praça do Fórum, Rua Fortunato Barroso, s/n, - Trairi, concedendo-lhe 1,5 (meia) diária no valor de R\$ 297,60 (noventa e nove reais e vinte centavos). Ressalta-se que o deslocamento será realizado por meio terrestre, utilizando veículo próprio desta secretaria. Portanto, de acordo com o artigo 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 143/2025, com publicação no DOE em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, datada de 27/03/2025 e publicada no Diário Oficial de 28/03/2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 24 de novembro de 2025, a fim de participar de reunião junto à Administração da Companhia das Docas do Ceará-CDC, para discutir o andamento do Concurso Público da referida Companhia, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 133,92 (cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe I do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula nº 300000.9-9 a **viajar** ao município de Juazeiro, nos dias 27 e 28/11/2025, a fim de participar da apresentação do "IDACE DEBATE" com o tema "A Regularização Fundiária dos territórios quilombolas no Ceará, que acontecerá, na URCA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (Duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), mais uma passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro(com retorno via terrestre), no valor de R\$ 710,83 (setecentos e dez reais e oitenta e três centavos, perfazendo um total de R\$ 1.008,43 (hum mil oito reais e quarenta e três centavos, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria Nº 143/2025 de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Secretária das Mulheres, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000035-8, a **viajar** às cidades de Varjota, Jijoca e Sobral-CE, nos períodos de 27 e 28 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2025, com o objetivo de participar da Inauguração da Casa Municipal da Mulher de Varjota, inauguração da Sala Lilás em Jijoca, bem como da Abertura da Capacitação do Conselho da Mulher em Sobral, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 595,20 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 14 a 16 de setembro de 2025, a fim de participar da Cerimônia do III Prêmio Qualidade da Informação Contábil Fiscal e Reunião com Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$5.116,54 (cinco mil cento e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no § 1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.001241/2025-87, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, matrícula nº 300000-6-4, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Agronegócio do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Belém/PA no período de 11 a 14 de novembro de 2025, com objetivo de representar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE e participar como palestrante da mesa de debate coordenada pelo CBH Paranaíba durante a 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), a ser realizada em Belém-PA, concedendo-lhe 3,5 (três e meio) diárias no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), com acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento) e acrescidos de 80% (oitenta por cento) para atender ao Decreto Estadual Nº 36.923/2025 e mais 1(uma) ajuda de custo no valor unitário de 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.190,75 (quatro mil cento e noventa reais e setenta e cinco centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, matrícula nº30000420, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a **viajar** para a cidade de Belém/PA, no período de 09/11/2025 a 15/11/2025, com o objetivo de participar da abertura e de alguns painéis temáticos da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP, que ocorrerá em Belém/PA, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor de unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de trinta e cinco por cento, no valor de R\$1.003,05 (um mil e três reais e cinco centavos), no valor total de R\$3.868,90 (três mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$1.363,43 (um mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº143/2025-SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025, bem como o acréscimo de 80% (oitenta por cento) nas diárias, conforme determina o Decreto nº36.923/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL.

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria dos Recursos Hídricos, matrícula 027331-1-0, a **viajar** à cidade de Brasília/ DF, no período de 02 a 04/12/2025, a fim de discutir junto ao MIDR assuntos inerentes ao Cinturão das Águas, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50%, no valor total de R\$ 1.653,38 (hum mil e seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 6.621,47 (seis mil e seiscentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 8.715,75 (oito mil e setecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, matrícula nº 139.332-19, SECRETARIA DA SAÚDE, **viajar** à Brasília/DF, nos dias 25 a 27 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da 11ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, com despesas de passagens e diárias por conta do CONASS, sem ônus para o erário Estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.160242/2025-41, resolve autorizar a **viagem** da Professora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do Cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 30005465, no período de 10 a 12 de dezembro do corrente ano para Maceió/Alagoas, a fim de participar da IV Reunião Ordinária do Consed/2025 e do II Seminário Diálogos Formativos Gestão para a Aprendizagem, a convite da Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais da Fundação Getúlio Vargas (FGV DGPE), em parceria com a Organização de Estados Ibero-americanos para Educação, Ciência e Cultura (OEI), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1380/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma Viagem de Estudos, no âmbito da estrutura curricular do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2025, promovido pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1380/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Pedro Henrique de Sousa Moura	Capitão PM	II	02 a 04.11.2025	FORTALEZA-CE/ CURITIBA-PR	2	371,98	35%	1.004,35	371,98	20.793,40	34.817,08
			04 a 07.11.2025	FLORIANÓPOLIS-SC / FORTALEZA-CE	3 e 1/2	371,98	35%	1.757,61	371,98		
Jean Dabin Passos Bezerra Granja	Capitão PM	II	02 a 04.11.2025	FORTALEZA-CE/ CURITIBA-PR	2	371,98	35%	1.004,35	371,98		
			04 a 07.11.2025	FLORIANÓPOLIS-SC / FORTALEZA-CE	3 e 1/2	371,98	35%	1.757,61	371,98		
Ana Gabriela Bezerra Lima	Capitão PM	II	02 a 04.11.2025	FORTALEZA-CE/ CURITIBA-PR	2	371,98	35%	1.004,35	371,98		
			04 a 07.11.2025	FLORIANÓPOLIS-SC / FORTALEZA-CE	3 e 1/2	371,98	35%	1.757,61	371,98		
Marcos Paulo da Costa	Capitão PM	II	02 a 04.11.2025	FORTALEZA-CE/ CURITIBA-PR	2	371,98	35%	1.004,35	371,98		
			04 a 07.11.2025	FLORIANÓPOLIS-SC / FORTALEZA-CE	3 e 1/2	371,98	35%	1.757,61	371,98		

*** **

PORTARIA COAFI CC 1400/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **5 e 1/2 (cinco e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais (01) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 3.440,82 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 4.406,78 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, **LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais, matrícula 30000110, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília – DF, no período de 21 a 26 de outubro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1402/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **diárias, ajuda de custo e passagens aéreas**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de eventos oficiais, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1402/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	DIÁRIAS				TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS
						QT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO		
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	Secretária da Diversidade	3000000-5	I	19 a 26/10/2025	Brasília-DF	7 e 1/2	R\$ 440,90	50%	R\$ 440,90	R\$ 5.401,03	R\$ 8.857,16
ANDRE WILLIAM MARINHO FAMA	Secretário Executivo da Diversidade	3000013-7	I	19 a 26/10/2025	Brasília-DF	7 e 1/2	R\$ 440,90	50%	R\$ 440,90	R\$ 5.401,03	
LUANA ANGELO DE LIMA	Coordenadora Especial de Políticas Públicas para LGBTI+	3000017-X	II	21 a 26/10/2025	Brasília-DF	5 e 1/2	R\$ 371,98	50%	R\$ 371,98	R\$ 3.440,82	
TOTAL GERAL:										23.100,04	

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1409/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 5.388,55 (cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 7.713,43 (sete mil e setecentos e treze reais e quarenta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79991015, por viagem em objeto de serviço à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 16 a 19 de outubro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1410/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 8.015,34 (oito mil e quinze reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 12.014,13 (doze mil e quatorze reais e treze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARIO SERGIO DE FRANÇA FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79978515, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 12 a 18 de outubro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1411/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1411/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Kildare Vasconcelos Saraiva	Tenente Coronel PM	II	21 a 23/10/2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98	25.564,16	32.631,80
José Normandio Vieira Alves	2º Tenente PM	II	21 a 23/10/2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		
Jose Carlos Ferreira Augustinho Filho	2º Sargento PM	II	21 a 23/10/2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		
Leandro de Abreu Andrade	2º Sargento PM	II	21 a 23/10/2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1413/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1413/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Salomão Nogueira Lima	1º Tenente PM	II	21 a 23.10.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98	48.338,57	60.706,94
Tony Basílio Mesquita de Castro	Soldado PM	II	21 a 23.10.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Antonio Jose Pereira Reis	3º Sargento PM	II	21 a 23.10.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		
Fabio dos Santos Andrade	3º Sargento PM	II	21 a 23.10.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		
José Ivan De Araujo Filho	3º Sargento PM	II	21 a 23.10.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Major PM	II	21 a 23.10.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		
Clebio Dantas Pereira Filho	3º Sargento PM	II	21 a 23.10.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1414/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 13, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1414/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Fabiano Carvalho Vieira Pinto	2º Sargento PM	II	27 a 28.10.2025	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	371,98	50%	836,96	371,98	11.975,12	14.393,00
Gabriela Pinto da Silva Maia	Cabo PM	II	27 a 28.10.2025	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	371,98	50%	836,96	371,98		

*** **

PORTARIA COAFI CC 1519/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 669,56 (seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 823,93 (oitocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 330004892, por viagem com a finalidade acompanhar o Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas da Costa, em cumprimento de agenda institucional na 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), à cidade de Belém – PA, no dia 13 de novembro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, c/c o Decreto Nº 36.923, de 05 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial de 05 de novembro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 1520/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **3 e 1/2 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.755,63 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 5.003,04 (cinco mil, três reais e quatro centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA**, Assessor Especial de Assuntos Federais, SS-1, matrícula nº 30004868, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 27 de novembro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 1521/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, **hospedagem no valor de R\$ 2.642,25** (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), por viagem com a finalidade de participar de reuniões para tratar de assuntos do interesse do Governo do Estado, à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 23 a 25 de outubro do ano em curso, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 1522/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER à servidora **VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, matrícula nº 3000102-8, **hospedagem no valor de R\$ 1.512,09** (um mil, quinhentos e doze reais e nove centavos), por viagem, com a finalidade de cumprir agenda de trabalho de interesse para o Governo do Estado do Ceará, à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 23 a 25 de outubro do ano em curso, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 1529/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.208,94 (um mil,



duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTÔNIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 330004892, por viagem, com a finalidade de participar de evento oficial de interesse do Governo do Estado, à cidade de São Paulo-SP, no período de 20 a 21 de novembro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1534/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 03 (três) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1534/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Airtton Cajueiro Junior	ST PM	7998501-5	II	14/11/25 a 17/11/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral CE	3 e 1/2	137,78	*****	482,23
Edson Ricardo Alves Rodrigues	1º SGT PM	7999721-8					137,78		482,23

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1535/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1535/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	MAJ PM	8001118-0	II	12/11/25 a 14/11/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crato/ CE e Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	ST PM	7998981-9					137,78		344,45
Cicero Alberto Holanda Feitosa	3º SGT PM	8000949-6					137,78		344,45
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	3º SGT PM	8000527-X					137,78		344,45
Jose Carlos Ferreira Augustinho Filho	2º SGT PM	7998451-5					137,78		344,45
José Ivan De Araujo Filho	3º SGT PM	3000510-4					137,78		344,45
Francisco Cleilson Carneiro	1º TEN PM	7998791-3					137,78		344,45
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	8000836-8					137,78		344,45
Francisco Clerton Taveira Lima	2º TEN PM	7999271-2					137,78		344,45
Jaison Vitoriano	ST PM	7999301-8					137,78		344,45
Jackson Machado da Costa	1º SGT PM	8000837-6					137,78		344,45
Antônio Jackson Castro de Carvalho	CB PM	3000515-5					137,78		344,45
Francisco Weber Sousa Mota	SD PM	3000523-6					137,78		344,45

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1539/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1539/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RONER Gomes da Silva	1º SGT PM	800.053-5-0	II	09/11/25 a 10/11/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité/CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
LUCEMBERG Ribeiro dos Santos	SD PM	800.106-8-0					137,78		206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1544/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1544/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antônio MAIA da Silva	ST PM	799.710-1-4	II	07/11/2025 a 08/11/2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité/CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
Pedro Henrique Cunha CARDOSO	2º SGT PM	799.720-1-0					137,78		206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1545/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1545/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco CRISTIANO Cunha Giffoni	2º TEN PM	799.717-1-5	II	10/11/2025 a 11/11/2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité/CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
Pedro Henrique Cunha CARDOSO	2º SGT PM	799.720-1-0					137,78		206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1551/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1551/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcus Túlio Moreira Prudêncio	TC PM	3000278-4	II	12/11/2025 a 14/11/2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
Tiago da Silva Souza	3º SGT PM	3000224-5					137,78		344,45

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1553/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1553/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Igor Leonardo Moura Gomes	CAP PM	3000418-3	II	17/11/2025 a 19/11/2025	A serviço da Casa Militar no município de Tauá/CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
Alder Silva Rodrigues	ST PM	8000182-7					137,78		344,45
Cicero Alberto Holanda Feitosa	3º SGT PM	8000949-6					137,78		344,45
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	3º SGT PM	8000527-X					137,78		344,45
Clebio Dantas Pereira Filho	3º SGT PM	3000225-3					137,78		344,45
Felipe Viana Aguiar	SD PM	3000526-0					137,78		344,45
Salim Braide Neto	2º TEN PM	7999001-9					137,78		344,45
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	8000836-8					137,78		344,45

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1555/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS JOSÉ DE QUEIROZ TORRES**, ocupante da graduação de ST PM, Matrícula 7998581-3, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de TIANGUÁ/CE, no dia 18/11/25, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DA 7ª SELEÇÃO PÚBLICA DE TALENTOS MUSICAIS DO CEARÁ

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, inciso IV, da Portaria CC nº 79/2024, RESOLVE **DIVULGAR O RESULTADO FINAL da 7ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará**, após audição ocorrida nos dias 25 e 26 de novembro de 2025, conforme análise técnica da Comissão de Avaliação e Seleção dos artistas e bandas participantes, instituída pela Portaria CC nº 62/2025, relacionando abaixo as 24 (vinte e quatro) bandas aprovadas na Etapa 3 do Edital – Audição e Seleção Final. São elas: Banda Infantil Tia Samila e Sua Turma, Cacimba de Aluá, Carlos Freitas, Chiquinho do Vanerão e Forrozão Paulêra, Dona Leda, Elaine Portobello, Forró



Dose Dupla, Forró TBT e Lucyanno Melo, Gideon do Forró, Giordano Bruno, Grupo Musical Filhos do Zé, Ivanildo Soares e Banda, Jessica Rocha, Jessik, Jonas Alves Rodrigues, Ju Moura, Laura Nogueira, O Verbo, Os Januários, Patrulha, Paulinha Coelho, Reite, Superbanda, Zú do Forró. Consoante item 3.2. do Edital, fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a interposição de recursos, a contar do dia seguinte à publicação deste aviso no DOE. Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2023

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000; IV – CONTRATADA: **SAFE CLEAN LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.490.125/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Elano José Cavalcante Malaquias; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Almirante Rubim, nº 1779, Itaoca, Fortaleza – CE, CEP 60.421-105; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Processo NUP 30001.019507/2025-54, no Contrato nº 015/2023, no art. 065, inciso I, alínea b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII – FORO: Fortaleza – Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 20% ao Contrato nº015/2023**, firmado entre a Casa Civil e a empresa **SAFE CLEAN LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA**, que tem como objeto os serviços de lavanderia (doméstica), para atender as demandas da Casa Civil; IX – VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R\$ 37.943,29 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte nove centavos), com o acréscimo de R\$ 7.588,66 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 20% do valor total do contrato, para R\$ 45.531,95 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e cinco centavos). X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. XI – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XII – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XIII – DATA: 24 de novembro de 2025; XIV – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Elano José Cavalcante Malaquias – CONTRATADA.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº204/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2024. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000. IV – CONTRATADA: **VISION NET LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.134.811/0001-27. V – ENDEREÇO: Rua Senador José Henrique, 231, Sala 1602, Ilha do Leite, Recife/PE - CEP 50.070-460. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo NUP 30001.016032/2025-44 e no inciso II, do art. 57, todos da Lei nº 8.666/93. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 204/2024, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais, com alocação do seu valor global atualizado. Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 IX – VALOR GLOBAL: Sem alteração, R\$16.272,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e dois reais) X – DA VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, a contar do dia 07 (sete) de dezembro de 2025, XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – Contratante, Maria Fiuza de Araújo - Contratada.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 243/2025

CONTRATANTE (CLIENTE): ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA (PRESTADORA DE SERVIÇOS): **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57. OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento a **Fornecer Água Tratada ou Coleta de Esgoto ao CLIENTE**, necessário ao funcionamento das atividades da Casa Civil (Núcleo de Ação pela Paz – NAPAZ – Granja Lisboa, imóvel situado à Rua Urucutuba, s/nº, no bairro Granja Lisboa, na cidade de Fortaleza, próximo ao Bastos Lanches nº 1980, CEP: 60.540-134), de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, art. 74, I, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição, na Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, bem como no Processo NUP 30001.017078/2025-81. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com valor estimado mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), relativamente ao abastecimento de água e coleta de esgoto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da CAGECE, e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 253/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA **IURI COUTINHO MENESES**, inscrita no CNPJ nº 16.568.188/0001-09, com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, Sala 04, bairro Aldeota, município de Fortaleza – CE, CEP 60.170-021, representada pelo Sr. Iuri Coutinho Meneses, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) grupo musical “BANDA REITE”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “FÓRUM DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS”, no dia 18 de novembro, às 14:00 hrs, em FORTALEZA – CE, com a participação da banda musical “REITE”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.019823/2025-26. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Iuri Coutinho Meneses, CONTRATADO.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 255/2025**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: EMPRESA WILSON GONZAGA NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.444.477/0001-70, com sede na AV OLIVEIRA PAIVA 1600 LOJA 11 CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP 60822-130, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. WILSON GONZAGA NETO, brasileiro, portador do CPF nº 650.630.153-87, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “O VERBO” OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “ENTREGA DE TABLETS AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ”, no dia 19 de novembro, às 14:00 hrs, em Limoeiro do Norte – CE, com a participação da banda musical “O VERBO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.019869/2025-45. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias, da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.14.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Wilson Gonzaga Neto, CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015

CONTRATANTE/CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Casa Civil, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, designada simplesmente PODER CONCEDENTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA: **CONSÓRCIO BWM**, CNPJ nº. 21.587.354/0001-54, doravante designado simplesmente CONCESSIONÁRIA, representado por seu representante legal, Sr. JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA, formado pelas empresas: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., líder do Consórcio, CNPJ Nº. 04.601.397/0001-28, com sede na Rodovia CE-138, Trecho Pereiro-CE, Divisa com RN-KM14 — Estrada de Acesso Brisa 1KM — Portão A — Prédio 2 — Entrada 3 (térreo), bairro Pereiro, CEP 63460-000, na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, neste ato representada por seus representantes legais, José Roberto Nogueira e João Paulo Estevam; D'ROAD INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 41.290.842/0001-02, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1.510, sala 1.308, bairro Aldeota, CEP 60150-161, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por seu representante legal Adriano Câmara Marques e DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ Nº. 41.644.220/0001-35, com sede na Avenida da Abolição, nº 4.166, bairro Mucuripe, CEP 60165-082, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por seus representantes legais, Fernando Stucchi Alegro e Fabio Abreu Carvalho, tendo como INTERVENIENTE/ANUENTE a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETICE, CNPJ Nº. 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira Nº 220, Bairro São João do Tauape, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **reajuste da contribuição mensal, na forma da subcláusula 5.4 do contrato 001/2015**, a partir de fevereiro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no NUP 30001.016595/2025-32, nos arts. 2º e 3º, caput, da Lei nº 10.192/2001, no inciso XI, do artigo 40, e inciso III, do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93 e no contrato nº. 001/2015. FORO: Fortaleza – Ceará. DO REAJUSTE: O reajuste da contraprestação mensal passará de R\$ 309.642,22 (trezentos e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) para R\$ 319.571,83 (trezentos e noventa mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), com base na variação anual do IGP-M (FGV), no período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2025, no percentual de 3,206800%. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, Hugo Santana de Figueirêdo Junior-Presidente da ETICE e José Roberto Nogueira - Representante do Consórcio BWM.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº11/2025

Nº DO PROCESSO: NUP: 30001.018031/2025-34 I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Convênio nº 11/2025 II – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Convênio nº11/2025**, por 60 (sessenta) dias, com início em 02/12/2025 e término em 31/01/2026. III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 11/2025. IV – DATA E ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Maria Simone Fernandes Tavares, Prefeita de Caridade - CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME -
MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 23.563.067/0001-30, com sede na Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo, 61.764-010. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a envolver os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participantes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e



novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participantes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: Fortaleza/CE, data da última assinatura digital. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil (27/11/2025), Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome (24/11/2025), José Arimatéa Lima Barros Junior - Prefeito do Município de Eusébio (21/11/2025).

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE PACATUBA

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.963.861/0001-14, com sede na Rua Josué Mateus Figueiredo, 293 - Centro, 61.801-215. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a envidar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participantes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participantes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: Fortaleza/CE, data da última assinatura digital. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil (27/11/2025), Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome (19/11/2025), Larissa Souza Torres Camurça - Prefeita do Município de Pacatuba (18/11/2025).

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº097/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PrêVio, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.263.825/0001-52, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil – Fortaleza/CE, CEP: 60010-000. INTERVENIENTE/ANUENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 581 - São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP: 60.325-003. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial de 01 (uma) licença perpétua para uma estação com atualização e suporte para 5 (cinco) anos, de ferramenta para recuperação, extração, edição e análises em perícias em Audiovisual Forense (SALVATION DATA VIP 2.0)**, adquirida por meio do Contrato Administrativo nº 028/2025, para o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PrêVio, para atender às necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, beneficiária do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, no valor total de R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PrêVio à Casa Civil, bem como na Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, que também alterou a estrutura administrativa, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e na sua Alteração nº 1, celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, no Acordo de Cooperação Técnica entre a Casa Civil e a SSPDS (extrato publicado no DOE de 27 de setembro de 2024), e no Processo NUP 30001.017905/2025-36. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-



-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Júlio César Nogueira Torres, PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEOCE; Adriano de Assis Sales, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS; Tathiana Braga Tavares, UGP/PREvIo e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº100/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334, Meireles, Fortaleza-CE. CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.187.229/0001-55. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material permanente** conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR DO BEM
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
1	Telefone 4029 Digital Grey	4744	R\$ 749,57
2	TELEFONE CELULAR APPLE A1778 32GB 1pbz826-02306// IMEI – 355319087486267	9607	R\$ 2.091,41
3	Telefone, tipo SESSION INITIATION PROTOCOL, display LCD, luz de fundo, teclas de controle de volume, menu, navegação, mudo e discagem rápida, fonte de alimentação própria, monofone de mão, compatibilidade com padrões IP NOE e SIP V2, marca ALCATEL-LUCENT	11543	R\$ 586,20
4	Telefone, tipo SESSION INITIATION PROTOCOL, display LCD, luz de fundo, teclas de controle de volume, menu, navegação, mudo e discagem rápida, fonte de alimentação própria, monofone de mão, compatibilidade com padrões IP NOE e SIP V2, marca ALCATEL-LUCENT FAV211700470	11604	R\$ 586,20
5	Telefone, tipo SESSION INITIATION PROTOCOL, display LCD, luz de fundo, teclas de controle de volume, menu, navegação, mudo e discagem rápida, fonte de alimentação própria, monofone de mão, compatibilidade com padrões IP NOE e SIP V2, marca ALCATEL-LUCENT	11432	R\$ 586,20
6	Telefone, tipo SESSION INITIATION PROTOCOL, display LCD, luz de fundo, teclas de controle de volume, menu, navegação, mudo e discagem rápida, fonte de alimentação própria, monofone de mão, compatibilidade com padrões IP NOE e SIP V2, marca ALCATEL-LUCENT	11433	R\$ 586,20
7	Telefone, tipo SESSION INITIATION PROTOCOL, display LCD, luz de fundo, teclas de controle de volume, menu, navegação, mudo e discagem rápida, fonte de alimentação própria, monofone de mão, compatibilidade com padrões IP NOE e SIP V2, marca ALCATEL-LUCENT	11435	R\$ 586,20
8	Telefone, tipo SESSION INITIATION PROTOCOL, display LCD, luz de fundo, teclas de controle de volume, menu, navegação, mudo e discagem rápida, fonte de alimentação própria, monofone de mão, compatibilidade com padrões IP NOE e SIP V2, marca ALCATEL-LUCENT FAV211701361	11546	R\$ 586,20
TOTAL CONTA APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			R\$ 6.358,18
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
9	Microcomputador com sistema operacional LENOVO M57P SFF C2D E8400/2GB (2 X 1GB)/160GB/DVDRW/GIGA/WVBZ, processador INTEL CORE 2 DUO E6550 2.33MHZ, gabinete horizontal small form, teclado 104 USB padrão ABNT2, mouse óptico USB, marca LENOVO	3867	R\$ 2.049,88
10	MICROCOMPUTADOR (TIPO A) INTEL PENTIUM, DDR2, 533MHZ, 1GB DE MEMÓRIA, DUAL CHANNEL, HD DE 80GB E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200.	10432	R\$ 1.766,00
11	MICROCOMPUTADOR (TIPO A) INTEL PENTIUM, DDR2, 533MHZ, 1GB DE MEMÓRIA, DUAL CHANNEL, HD DE 80GB E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200.	10371	R\$ 1.766,00
12	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PADRÃO - CPU	7876	R\$ 1.965,00
13	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PADRÃO - CPU	9206	R\$ 1.965,00
14	TECLADO	9204	R\$ 40,00
15	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO HEP ELITEDESK HP 705G3 - CPU, MOUSE HP 1000dpi LASER USB WRD, CARREGADOR, CABO, CD, MANUAL E KIT DE SEGURANÇA GABINETE E MONITOR	7701	R\$ 3.050,00
16	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO HEP ELITEDESK HP 705G3 - CPU, MOUSE HP 1000dpi LASER USB WRD, CARREGADOR, CABO, CD, MANUAL E KIT DE SEGURANÇA GABINETE E MONITOR	8686	R\$ 3.050,00
17	MONITOR HP 21,5 POLEGADAS BR 22MP55PY-B, COM 2 CABOS E BASE BRG806073Z	7734	R\$ 780,00
18	ROTEADOR ARCHER C2000// S/N: 2187644006981	9937	R\$ 77,72
19	IMPRESSORA HP M28W// S/N: VNB3B09748	11375	R\$ 514,32
20	MONITOR DE VIDEO P/COMP. HP 19KA// S/N: CNC8260GDH	10419	R\$ 254,98
21	MONITOR DE VIDEO P/COMP. HP 19KA// S/N: CNC8260GDN	10439	R\$ 254,98
22	MICROCOMPUTADOR INTEL NUC6CAY// G6AY84800D5X	9418	R\$ 500,31
23	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C2000// 218B500007452	11101	R\$ 77,91
24	Monitor AOC LED 23,8 polegadas, modelo PN: 24PIU, resolução de 1920 x 1080 - Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF NRO 58 de 09/10/2020, Port. Intern. N. 9.485 de 06/08/21, DOU 01/06/15 – Material adq. Envision Ind. de Prod. Eletrônicos Ltda. IE 062000101 – CNPJ 04.176.689/0001-60, marca AOC GNSN5XA005707	11430	R\$ 1.320,00
25	Monitor AOC LED 23,8 polegadas, modelo PN: 24PIU, resolução de 1920 x 1080 - Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF NRO 58 de 09/10/2020, Port. Intern. N. 9.485 de 06/08/21, DOU 01/06/15 – Material adq. Envision Ind. de Prod. Eletrônicos Ltda. IE 062000101 – CNPJ 04.176.689/0001-60, marca AOC	11244	R\$ 1.320,00
26	Microcomputador DELL Optiplex 7000 (CORE i7-12700T, RAM 16GB, SSD 512GB, WIFI, McAfee Sec Center Teste 30D, Win10Pro (incw1 IProlic) BR PT - Mouse Óptico Dell MS116 preto - Teclado Alfamérico, padrão Pbr, aplicação em máquina de processamento de dados, KB216, EAN CODE 7899864908835 - Adaptador Dell DisplayPort M para VGA F - Suporte para monitor com base Extender	11078	R\$ 5.560,00
27	Monitor AOC LED PN: 24 PIU Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF NRO 58 de 09/10/2020, Port. Intern. n. 9.485 de 06/08/21, DOU 01/06/15 – Material adq. ENVISION Ind. de Prod. Eletrônicos Ltda. IE 062000101 CNPJ 04.176.689/0001-60 NF	11106	R\$ 1.320,00
28	Microcomputador DELL Optiplex 7000 (CORE i7-12700T, RAM 16GB, SSD 512GB, WIFI, McAfee Sec Center Teste 30D, Win10Pro (incw1 IProlic) BR PT - Mouse Óptico Dell MS116 preto - Teclado Alfamérico, padrão Pbr, aplicação em máquina de processamento de dados, KB216, EAN CODE 7899864908835 - Adaptador Dell DisplayPort M para VGA F - Suporte para monitor com base Extender	11425	R\$ 5.560,00
29	Microcomputador DELL Optiplex 7000 (CORE i7-12700T, RAM 16GB, SSD 512GB, WIFI, McAfee Sec Center Teste 30D, Win10Pro (incw1 IProlic) BR PT - Mouse Óptico Dell MS116 preto - Teclado Alfamérico, padrão Pbr, aplicação em máquina de processamento de dados, KB216, EAN CODE 7899864908835 - Adaptador Dell DisplayPort M para VGA F - Suporte para monitor com base Extender	11246	R\$ 5.560,00
TOTAL CONTA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			R\$ 38.752,10
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
30	Bebedouro, coluna, gelágu, 200 volts, capacidade 1,8l, galões até 20 litros, mod. EGC35B, N° Série 16032106601327, ESMALTEC	5681	R\$ 439,99
31	Frigobar, capacidade de 124 litros, vertical, porta provida com puxador fixo sob pressão, 220V, cor branca, Marca Midea MRC12B2	10107	R\$ 1.399,90
32	Forno Microondas LIVA, cor branca, material aço, 35 litros, eficiência energética Classe A, 220V, frequência 60HZ, itens inclusos (01 micro-ondas, 01 prato giratório, controles pré-moldados descongelar, dia a dia), Marca MIDEA MXSA35B2	10698	R\$ 723,28
TOTAL CONTA APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			R\$ 2.563,17
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
33	Estação de Trabalho, em "L", retarguarda para 1 pessoa, padrão 3, em MDF, estrutura em aço, acabamento das superfícies em laminado melamínico, dimensões 1,35mmx1,35mm (lados maiores) x 0,60m (laterais),com variação de 5,01% a 10% para mais, cor argila nas superfícies e cor verde nos painéis, marca Artline	4851	R\$ 660,00
34	Estação de Trabalho, em "L", retarguarda para 1 pessoa, padrão 3, em MDF, estrutura em aço, acabamento das superfícies em laminado melamínico, dimensões 1,35mmx1,35mm (lados maiores) x 0,60m (laterais),com variação de 5,01% a 10% para mais, cor argila nas superfícies e cor verde nos painéis, marca Artline	4869	R\$ 660,00
35	Estação de trabalho, peninsular, para atendimento, padrão 5, em MDF, estrutura em aço, acabamento das superfícies em laminado melamínico, dimensões 1,75mmx1,50mm (lados maiores) x 0,60m/0,75m (laterais),com variação até 5% para mais, 2 tampos complementares de atendimento medindo 1,35mx0,15m cada, conexão meia lua complementar medindo 0,40mx0,75m, cor argila nas superfícies e cor verde nos painéis e peças complementares, marca Tecno 2000.	4623	R\$ 700,00
36	Armário alto, confeccionado em MDF, contendo 2 portas, com 4 prateleiras, 163cm de altura x 80cm de largura x 50cm de profundidade, variação até 5%, cor argila nos tampos, laterais e verde nas portas, marca Rivera	7038	R\$ 434,00
37	Armário baixo, confeccionado em MDF, 02 portas uma unidade de prateleira, dimensões 80x50x74cm, variação aproximada 5%, cor argila nos tampos e laterais e verde nas portas, marca Rivera	4073	R\$ 229,00
38	Armário baixo, confeccionado em MDF, 02 portas uma unidade de prateleira, dimensões 80x50x74cm, variação aproximada 5%, cor argila nos tampos e laterais e verde nas portas, marca Rivera	4060	R\$ 229,00
39	Armário baixo, confeccionado em MDF, 02 portas uma unidade de prateleira, dimensões 80x50x74cm, variação aproximada 5%, cor argila nos tampos e laterais e verde nas portas, marca Rivera	4067	R\$ 229,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR DO BEM
40	Gaveteiro, volante, padrão GV/PS-3, em MDF, revestimento em laminado melamínico, medindo 40cm (largura) x 50cm (profundidade) x 66cm (altura), variação de até 15,01% a 20% para mais, cor argila na caixa do gaveteiro e cor verde na frente das gavetas, com 03 gavetas, sendo 02 normais e 01 com suporte para pasta suspensa, acabamento em Gofrato, marca Rivera	4656	R\$ 225,00
41	Mesa, tampo confeccionado em MDF, revestimento em laminado melamínico, formato redondo, dimensões 1,20m diâmetro 0,74m altura, 25mm espessura, variação até 5,5% para mais, estrutura em aço, para reunião, padrão 120, cor argila no tampo, e cinza-grafite nas peças metálicas, marca Bortolini	7385	R\$ 337,00
TOTAL CONTA MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			R\$ 3.703,00
MOBILIÁRIO EM GERAL			
42	Cadeira, fixa, revestimento tecido crepe, cor preta, sem braço, marca FLEXFORM	6312	R\$ 222,42
43	Cadeira, fixa, revestimento tecido crepe, cor preta, sem braço, marca FLEXFORM	6313	R\$ 222,42
44	Cadeira, fixa, revestimento tecido crepe, cor preta, sem braço, marca FLEXFORM	6316	R\$ 222,42
45	Cadeira, fixa, revestimento tecido crepe, cor preta, sem braço, marca FLEXFORM	6317	R\$ 222,42
46	Cadeira, operacional, giratória, revestimento tecido, com braços, dimensões encosto largura mínima 420mm, máxima 460mm, altura mínima 450mm, máxima 490mm, assento profundidade mínima 450mm, máxima 490mm	6738	R\$ 433,80
47	Cadeira, operacional, giratória, revestimento tecido, com braços, dimensões encosto largura mínima 420mm, máxima 460mm, altura mínima 450mm, máxima 490mm, assento profundidade mínima 450mm, máxima 490mm	6710	R\$ 433,80
48	Sofá, encosto, assento tecido, revestidos com estufados de espuma de A - SMD, 02 lugares	7172	R\$ 2.735,00
49	Módulo componível para formação de mesa de reunião	11592	R\$ 3.879,00
50	Cadeira plástica sem braços, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina Anti—UV, dimensões mínimas (largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura 3mm), Marca GOYANA MÓVEIS, Modelo/versão Spazio, Fabricante Goyana Móveis Plásticos	11781	R\$ 147,95
51	Cadeira plástica sem braços, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina Anti—UV, dimensões mínimas (largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura 3mm), Marca GOYANA MÓVEIS, Modelo/versão Spazio, Fabricante Goyana Móveis Plásticos	11779	R\$ 147,95
52	Cadeira plástica sem braços, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina Anti—UV, dimensões mínimas (largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura 3mm), Marca GOYANA MÓVEIS, Modelo/versão Spazio, Fabricante Goyana Móveis Plásticos	11782	R\$ 147,95
53	Cadeira plástica sem braços, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina Anti—UV, dimensões mínimas (largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura 3mm), Marca GOYANA MÓVEIS, Modelo/versão Spazio, Fabricante Goyana Móveis Plásticos	11780	R\$ 147,95
54	Mesa redonda, dimensões 1200 x 735mm (DxA), tampo confeccionado em chapas de nadadeira MDP BP 25mm de média densidade, estrutura em tubo de aço redondo com 04 patas inferiores formando um X, base inferior reforçada produzida em chapa de aço dobrada com 60mm de largura com espessura de 1,90 repuxada em diagonal, Marca/Modelo MOTIVA, CERTIFICADA CMR-702	10597	R\$ 980,30
55	Mesa redonda, dimensões 1200 x 735mm (DxA), tampo confeccionado em chapas de nadadeira MDP BP 25mm de média densidade, estrutura em tubo de aço redondo com 04 patas inferiores formando um X, base inferior reforçada produzida em chapa de aço dobrada com 60mm de largura com espessura de 1,90 repuxada em diagonal, Marca/Modelo MOTIVA, CERTIFICADA CMR-702	10598	R\$ 980,30
56	Armário alto, +/- 800x500x1600mm, madeira, 02 portas abrir, revestimento laminado melamínico, 03 prateleiras removíveis, marca FORTLINE	11217	R\$ 2.080,00
57	Gaveteiro, MDP, laminado melamínico, 04 gavetas, marca FORTLINE	11099	R\$ 1.235,00
58	Cadeira, Diretor, giratória a gás, regulação, assento em madeira multilaminada, com braços, estofamento espuma injetada, alta pressão, poliuretano flexível, revestimento tecido 100% poliéster, espaldar médio, encosto injetado moldado anatomicamente, polipropileno copolímero natural, marca SJOB	11563	R\$ 1.447,00
59	Cadeira, Diretor, giratória a gás, regulação, assento em madeira multilaminada, com braços, estofamento espuma injetada, alta pressão, poliuretano flexível, revestimento tecido 100% poliéster, espaldar médio, encosto injetado moldado anatomicamente, polipropileno copolímero natural, marca SJOB	11564	R\$ 1.447,00
60	Cadeira, Diretor, giratória a gás, regulação, assento em madeira multilaminada, com braços, estofamento espuma injetada, alta pressão, poliuretano flexível, revestimento tecido 100% poliéster, espaldar médio, encosto injetado moldado anatomicamente, polipropileno copolímero natural, marca SJOB	10782	R\$ 1.447,00
61	Cadeira, Diretor, giratória a gás, regulação, assento em madeira multilaminada, com braços, estofamento espuma injetada, alta pressão, poliuretano flexível, revestimento tecido 100% poliéster, espaldar médio, encosto injetado moldado anatomicamente, polipropileno copolímero natural, marca SJOB	10783	R\$ 1.447,00
62	Cadeira, Diretor, giratória a gás, regulação, assento em madeira multilaminada, com braços, estofamento espuma injetada, alta pressão, poliuretano flexível, revestimento tecido 100% poliéster, espaldar médio, encosto injetado moldado anatomicamente, polipropileno copolímero natural, marca SJOB	10784	R\$ 1.447,00
63	Cadeira, Diretor, giratória a gás, regulação, assento em madeira multilaminada, com braços, estofamento espuma injetada, alta pressão, poliuretano flexível, revestimento tecido 100% poliéster, espaldar médio, encosto injetado moldado anatomicamente, polipropileno copolímero natural, marca SJOB	10785	R\$ 1.447,00
64	Cadeira, Diretor, giratória a gás, regulação, assento em madeira multilaminada, com braços, estofamento espuma injetada, alta pressão, poliuretano flexível, revestimento tecido 100% poliéster, espaldar médio, encosto injetado moldado anatomicamente, polipropileno copolímero natural, marca SJOB	10786	R\$ 1.447,00
65	Poltrona, giratória Diretor telada, assento moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, dimensões cadeira 700x700x800x1195/1310mm largura x profundidade x altura, marca KADD	10787	R\$ 1.353,00
66	Gaveteiro volante com 04 gavetas	11100	R\$ 1.235,00
67	Cadeira giratória diretor, com braços reguláveis, cristal espaldar alto, mecanismo digitador, assento e encosto estofados	11093	R\$ 1.447,00
68	Cadeira giratória diretor, com braços reguláveis, cristal espaldar alto, mecanismo digitador, assento e encosto estofados	11094	R\$ 1.447,00
69	Cadeira giratória diretor, com braços reguláveis, cristal espaldar alto, mecanismo digitador, assento e encosto estofados	11095	R\$ 1.447,00
70	Cadeira giratória diretor, com braços reguláveis, cristal espaldar alto, mecanismo digitador, assento e encosto estofados	11096	R\$ 1.447,00
71	Cadeira giratória diretor, com braços reguláveis, cristal espaldar alto, mecanismo digitador, assento e encosto estofados	11097	R\$ 1.447,00
72	Sofá, dois lugares, encosto almofadas soltas, assento em espuma soft D26, revestimento tecido 100% poliéster, marca KPIX	11299	R\$ 5.217,00
73	Forno micro-ondas, display digital, cor branca, selo PROCEL, 220 volts, capacidade 35 litros, MXSA35, marca MIDEA	11456	R\$ 690,00
74	Mesa angular, medindo 13000x1300x600x600x740mm, constituída MDP e MDF de 25mm de espessura, revestida laminado melamínico, marca 2P2P BELACCI-GF / HAVENA-BE, MCD.D	11557	R\$ 1.527,06
75	Mesa angular, medindo 13000x1300x600x600x740mm, constituída MDP e MDF de 25mm de espessura, revestida laminado melamínico, marca 2P2P BELACCI-GF / HAVENA-BE, MCD.D	11558	R\$ 1.527,06
76	Mesa angular, medindo 13000x1300x600x600x740mm, constituída MDP e MDF de 25mm de espessura, revestida laminado melamínico, marca 2P2P BELACCI-GF / HAVENA-BE, MCD.D	11559	R\$ 1.527,06
77	Mesa angular, medindo 13000x1300x600x600x740mm, constituída MDP e MDF de 25mm de espessura, revestida laminado melamínico, marca 2P2P BELACCI-GF / HAVENA-BE, MCD.D	11560	R\$ 1.527,06
78	Mesa, reta, medindo 1300X600X740mm, constituída MDP e MDF de 25mm de espessura, revestida laminado melamínico, marca 2P BELACCI-GF / HAVENA-BE, MR.P	11437	R\$ 992,56
79	Gaveteiro, móvel, 03 gavetas iguais medindo 300x370x580mm, constituído MDP e MDF, 25mm espessura, revestida em laminado melamínico, marca 2P BELACCI-GF / HAVENA-BE. GV.3G	11568	R\$ 869,45
80	Gaveteiro, móvel, 03 gavetas iguais medindo 300x370x580mm, constituído MDP e MDF, 25mm espessura, revestida em laminado melamínico, marca 2P BELACCI-GF / HAVENA-BE. GV.3G	11569	R\$ 869,45
81	Gaveteiro, móvel, 03 gavetas iguais medindo 300x370x580mm, constituído MDP e MDF, 25mm espessura, revestida em laminado melamínico, marca 2P BELACCI-GF / HAVENA-BE. GV.3G	11595	R\$ 869,45
82	Gaveteiro, móvel, 03 gavetas iguais medindo 300x370x580mm, constituído MDP e MDF, 25mm espessura, revestida em laminado melamínico, marca 2P BELACCI-GF / HAVENA-BE. GV.3G	11596	R\$ 869,45
TOTAL CONTA MOBILIÁRIOS EM GERAL			R\$ 50.676,28
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			
83	Aparelho de televisão, smart TV 4k UHD, tela 55", 03 entradas USB, 04 entradas HDMI, bivolt, resolução 4k, frequência 120HZ, google TV – HDR 10 – 4K, marca Philips, modelo 55PUG7408/78	11764	R\$ 2.482,00
TOTAL CONTA EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			R\$ 2.482,00
OUTROS BENS MÓVEIS			
84	Central de ar condicionado, capacidade mínima nominal de refrigeração de 18.000 Btu's, gás ecológico \$ 410, versão HI-WALL, controle remoto sem fio, split system's, monofásico, compressor inverter, classificado "A" do INMETRO, 220 volts, cobertura 25m2, filtro de ar removível, marca ELGIN	11573	R\$ 4.280,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR DO BEM
85	Central de ar condicionado, capacidade mínima nominal de refrigeração de 18.000 Btu's, gás ecológico S 410, versão HI-WALL, controle remoto sem fio, split system's, monofásico, compressor inverter, classificado "A" do INMETRO, 220 volts, cobertura 25m2, filtro de ar removível, marca ELGIN	11972	R\$ 4.280,00
86	Central de ar condicionado, capacidade mínima de 18.000 Btu's, gás ecológico R 410, versão HI-WALL, controle remoto sem fio, split system's, monofásico, compressor inverter, classificação "A" do INMETRO, 220 volts, cobertura 25m2, marca ELGIN	11880	R\$ 4.280,00
87	Central de ar condicionado, capacidade mínima de 18.000 Btu's, gás ecológico R 410, versão HI-WALL, controle remoto sem fio, split system's, monofásico, compressor inverter, classificação "A" do INMETRO, 220 volts, cobertura 25m2, marca ELGIN	11879	R\$ 4.280,00
88	Central de ar condicionado, capacidade mínima de 18.000 Btu's, gás ecológico R 410, versão HI-WALL, controle remoto sem fio, split system's, monofásico, compressor inverter, classificação "A" do INMETRO, 220 volts, cobertura 25m2, marca ELGIN	11572	R\$ 4.280,00
89	Frigobar, capacidade 120 litros, 220 volts	11457	R\$ 1.390,00
TOTAL CONTA OUTROS BENS MÓVEIS			R\$ 22.790,00
VALOR TOTAL DE BENS MÓVEIS			R\$ 127.324,73

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 67000.000606/2025-82. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Zelma de Araújo Madeira, SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 20250006/CEL04/CASACIVIL/CE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 079/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no Processo NUP 30001.003779/2025-32, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PREVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Licitação 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse (MI) Nº 20250006/CEL04/CASACIVIL/CE, RESOLVE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Seleção e contratação de consultoria individual especializada em Segurança do Trabalho e saúde para composição de equipe de supervisão e governança (PROFISSIONAIS AD HOC), QUE IRÃO ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO À UGP NAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLÊNCIA – PREVIO. Consultor: ALLISON GURGEL MACAMBIRA - CPF: 044.498.673-19 Valor contratual negociado: R\$ 232.255,20 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 30100014.04.122.420.11951.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 20250010/CEL04/CASACIVIL/CE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 079/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no Processo NUP 30001.012104/2025-84, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PREVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Licitação 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse (MI) Nº 20250010/CEL04/CASACIVIL/CE, RESOLVE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE SUPERVISÃO E GOVERNANÇA (PROFISSIONAIS AD HOC), QUE IRÃO ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO À UGP NAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLÊNCIA – PREVIO. Consultora: LUCIANA BARROSO DE OLIVEIRA- CPF: 880.634.613-04 Valor contratual negociado: R\$ 164.656,80 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 30100014.04.122.420.11951.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 20250011/CEL04/CASACIVIL/CE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 079/2024, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PREVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Licitação 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse (MI) Nº 20250011/CEL04/CASACIVIL/CE, RESOLVE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Seleção e contratação de 02 (dois) consultores individuais, especialistas em Gestão Financeira e Orçamentária, para assessorar a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP na execução, monitoramento e prestação de contas no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PREVio, para atender às necessidades da Casa Civil, através de Manifestação de Interesse nº 2025/0011, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Consultores: ●RAIMUNDO CÉSAR DE ALENCAR MEDEIROS JUNIOR. CPF: 962.901.293-68; ●EMANUELLE CARNEIRO MEIRELES. CPF: 828.766.493-49; Dotações orçamentárias: 30100014.04.12.2.420.11951.03.449035.1.754.3220059.1.4.01; Valor global: R\$ 196.101,84 (cento e noventa e seis mil, cento e um reais e oitenta e quatro centavos), para cada consultor. Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 20250015/CEL04/CASACIVIL/CE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 079/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no Processo NUP 30001.011770/2025-03, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025;; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no



Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PreVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Licitação 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse (MI) Nº 20250015/CEL04/CASACIVIL/CE, objetivando a seleção e contratação de consultor individual especializado em monitoramento e avaliação de programas e projetos de prevenção da violência urbana e criminalidade, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência - PREVIO, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em favor do consultor FRANKLIN DE SOUSA TORRES, inscrito no CPF nº 625.989.373-68, em observância aos critérios de avaliação submetidos, com os valores negociados do contrato de R\$ 132.493,08 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos), conforme Ata da Reunião de Negociação Contratual com o Consultor Selecionado, a ser pago pelas seguintes dotações orçamentárias: 30100014.04.122.420.11951.03.449035.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.122.420.11951.03.449035.2.754.3220059.1.4.01 Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA 034/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: HILUX de PLACA HYG 8386; HILUX de PLACA HYG 8446; COROLLA de PLACA HYK 9316; TORO de PLACA SBJ 1F64; TORO de PLACA SBJ 3124; TORO de PLACA SBJ 2E84 e MOTO de PLACA NQZ 2864, durante o mês de DEZEMBRO/2025. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE

Publique-se e registre-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE CORRIGENDA CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250029

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano XVII, Nº 226 – Página 35, e, no Diário Oficial da União – Seção 3, Nº 228 – Página 223, publicados em 1º.DEZ.2025, que divulgaram Aviso de Anulação do Resultado Final de Licitação da Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20250029, **onde se lê: AVISO DE ANULAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO leia-se: AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250052 IG Nº1415623000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250052, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, que tem por objeto a **execução da obra de RESTAURAÇÃO DA CE-085 NO TRECHO ENTR. CE-156 (ACENDE CANDEIA) – ENTR. CE-341 (QUÁTRO BOCAS)**, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, COM EXTENSÃO DE 4,62 KM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95114/2025, até o dia 19/12/2025, às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº MI Nº20250013 CEL04 CASA CIVIL- IG Nº1388431000

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA EM CIÊNCIA DE DADOS PARA APOIO À SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NA SISTEMATIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COLETA, INTERPRETAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DA REINCIDÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA – PreVio. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PreVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O Programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Para alcançar tais objetivos, o Programa elege públicos prioritários, aqueles diretamente atingidos pela violência, a saber: mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de ameaça. O PreVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Componente I – Prevenção à Violência juvenil e de gênero; Componente II – Prevenção e investigação policial; Componente III – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas; Componente IV – Administração do Programa. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA EM CIÊNCIA DE DADOS PARA APOIO À SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NA SISTEMATIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COLETA, INTERPRETAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DA REINCIDÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA – PreVio.** 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SECRETARIA DA CASA CIVIL, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo com as cópias das comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documentos>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo Nº 30001.003959/2025-14. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3125-9569, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 10 (dez) de dezembro de 2025. 7. A Comissão Especial de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone (85) 3125.9569 e/ ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20250013/CEL04/CC/CE-RELANÇAMENTO Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20250022 CEL04 CASA CIVIL
IG Nº1416430000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) CONSULTORES INDIVIDUAIS, DESENVOLVEDORES DE SISTEMAS FULL STACK, PARA DESENVOLVER, MANTER E APOIAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVio 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PREVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O Programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Para alcançar tais objetivos, o Programa elege públicos prioritários, aqueles diretamente atingidos pela violência, a saber: mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de ameaça. O PREVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Componente I – Prevenção à Violência juvenil e de gênero; Componente II – Prevenção e investigação policial; Componente III – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas; Componente: IV – Administração do Programa. 2. O objetivo é a Contratação de 02 (dois) Consultores Individuais, Desenvolvedores de Sistemas Full Stack, para desenvolver, manter e apoiar Soluções Tecnológicas no Âmbito Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PREVio. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SECRETARIA DA CASA CIVIL, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo com as cópias das comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/ documentos>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo NUP 30001.015865/2025-98>. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3125.9569 e/ ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato: pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 08 (oito) de dezembro de 2025. 7. A Comissão Especial de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone (85) 3125.9569 e/ ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20250022/CEL04/CC/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250020

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250020, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos/equipamentos** do Governo do Estado do Ceará, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912502025, até o dia 29/12/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250022

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250022, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de duas bombas centrífugas horizontais para EB Gavião I**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 915662025, até o dia 16/12/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2025.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250026, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** para colaboradores da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, especificamente os empregados públicos efetivos, os empregados comissionados e os profissionais contratados via Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 914042025, até o dia 16/12/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250027

IG Nº1397963000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250027, de interesse da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material Permanente: Instrumentos Musicais e Equipamentos** para os Colégios da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 914052025, até o dia 16/12/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250141**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250141, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Hipoclorito de Cálcio Tablete 65%**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 915532025, até o dia 16/12/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250156**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250156, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Tubos PVC PBA**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 914382025, até o dia 16/12/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2025.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251198**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251198, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911982025, até o dia 18/12/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251307**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251307, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 913072025, até o dia 18/12/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251415
IG Nº1392007000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251415, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços especializados em exames laboratoriais** para atender aos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 914152025, até o dia 22/12/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251426
IG Nº1394913000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251426, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos de simulação de alta e média fidelidade, também conhecidos como manequins de simulação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 914262025, até o dia 18/12/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 1 da Licitação nº 90835/2024 - Comprasnet, de interesse da PEOCE, cujo OBJETO é **aquisição de raio-x odontológico portátil e seus respectivos acessórios** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, informamos que o procedimento licitatório foi reaberto em decorrência do cancelamento da homologação por não regularizar CRC. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241108**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 4, da Licitação nº 91108/2024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos., em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato ou a ata de registro de preços, . As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20250003, Comprasnet nº 95042/2025, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará - SAP, cujo objeto a construção da Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho - UPECT - Itaitinga II, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo declarado **vencedor** do certame o **CONSÓRCIO ITAITINGA (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA - CONSTRUTORA CETRO LTDA e DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA)**, com valor global de R\$ 99.377.000,00 (noventa e nove milhões, trezentos e setenta e sete mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231517**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 1517/2023 - Comprasnet, referente aos itens 1 e 2 que estavam pendentes e foram concluídos, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas no site <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91224/2024 Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Acondicionamentos e Embalagens**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20240851**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 908512024 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI: Computadores (desktop básicos), Notebooks (mínimo 240 GB SSD, tela 14" mínima, 8 Gb RAM) e Computador desktop avançado (workstation)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90532/2025 - Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é a **aquisição de material de consumo (POLIMERO CARBOXIMETILCELULOSE CMC)**. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 913552025 - Comprasnet, de interesse da UVA, cujo o objeto da licitação é a **prestação dos serviços de gerenciamento de hospedagens em hotel 03 (três) estrelas, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar)**, para atender as necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, localizados na sede do município de Sobral-CE, nas condições estabelecidas nesse edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250045**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº90861/2025-COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250731**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90731/2025 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025 0968**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90968/2025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> ; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251170**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91170/2025 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **aquisição de insumos para OFTALMOLOGIA**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251223**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91223/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA cujo o objeto da licitação é a **aquisição de material de consumo (CONSTRUÇÃO)**, por um período de 12 (doze) meses para consumo e reposição de estoque, de acordo com as especificações e quantitativos, nas condições estabelecidas nesse edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL **torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional Nº20250001/SCIDADES** cujo objeto ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: PEDRA DE FOGO EM MUCAMBO; BARRA EM AIUABA; FORQUILHA EM ERERÊ; ANJINHOS EM SANTANA DO CARIRI; PAI JOÃO EM ARATUBA; COMPLEXO FURNAS EM ARACOIABA; RETALHO EM TRAIRI. tendo em vista que o prazo de validade das propostas, que é de 90(noventa) dias, será concluído no próximo dia 08/12/2025, passando o novo prazo de validade para o dia 08/03/2026. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 08/12/2025. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0016/2025**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de estações de trabalho (desktops)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 188.104,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e quatro reais), pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.421.10280.03.4 4952.1.5011200070.1 e 13200001.04.126.421.10280.03.44952.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Jovino Pereira de Brito Júnior (Representante Legal da Contratada).

Liliane Somsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO
CO/PRJ/0072/2021**

Celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE e a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**. Considerando-se o disposto no contrato em epígrafe e a reorganização das atividades internas da Arce; Considerando-se o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Considerando-se as informações constantes no Processo NUP 13012.015532/2025-11, Registra-se que a **gestão**, por parte da ARCE, **da execução** do contrato em epígrafe será exercida pela servidora Analista de Regulação **TATIANA CIRLA LIMA SAMPAIO BANDEIRA** (Gestora do Contrato) e a **fiscalização** será exercida pelo servidor Analista de Regulação **JOSÉ ROBERTO SALES DE AGUIAR** (Fiscal do Contrato); Data da Assinatura: 19 de novembro de 2025. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP: 41001.001937/2025-36, e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, pertencente ao Grupo Ocupacional de Carreira de Auditoria de Controle Interno, o servidor **FRANCISCO NAUBER BERNARDO GOIS**, matrícula nº3001292-5, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 22 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA CGE Nº213/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO** MMC/ TRITON SPO OUTDOOR M, placas SBA2100, em deslocamento à cidade de Baturité, nos dias 25 e 26 de novembro de 2025. O condutor destacado será o Sr. Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior. Tal deslocamento refere-se à participação no evento da Associação dos Municípios do Estado do CEARÁ - APRECE, intitulado APRECE NA SUA REGIÃO conforme solicitação através do processo de NUP 41001.003830/2025-22. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGE Nº215/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do evento da Associação dos Municípios do Estado do CEARÁ - APRECE, intitulado APRECE NA SUA REGIÃO, concedendo-lhes 1,5 uma diária e meia, de acordo com o anexo I da Portaria nº143 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2025 – FORTALEZA, 25 NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUA NT.	VALOR	TOTAL
Ítalo José Brígido Coelho	Auditor de Controle Interno/ Coordenador	II	25/11 a 26/11/2025	Fortaleza/Baturité/ Fortaleza	1,5	R\$137,78	R\$ 206,67
Elayne Cristina Chaves Cavalcante	Auditor de Controle Interno/ Coordenador	II	25/11 a 26/11/2025	Fortaleza/Baturité/ Fortaleza	1,5	R\$137,78	R\$ 206,67

*** **

PORTARIA CGE Nº218/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) dos **VEÍCULOS** Ford Transit 460 B, placas SBB2I83 e MMC / Triton SPO Outdoor M, placas SBA2100 em deslocamento à Cidade de Canindé/CE - no dia 02/12/2025. O condutor do referido veículo será o Sr. Gildeon Costa Barbosa. A condução poderá ser também realizada, quando necessária, pelo colaborador Luiz Ronaldo Simplicio Neto. Tal deslocamento refere-se ao transporte de Servidores, Colaboradores e um Auditor Externo para a realização da auditoria externa da qualidade na Central 155 conforme discriminado no CGE Atende nº 193663. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGE Nº219/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) dos **VEÍCULOS** Ford Transit 460 B, placas SBB2I83 e MMC / Triton SPO Outdoor M, placas SBA2100 em deslocamento à Cidade de Canindé/CE - no dia 09/12/2025. Os condutores dos referidos veículos serão Gildeon Costa Barbosa e Luiz Ronaldo Simplicio Neto. Tal deslocamento refere-se ao transporte de Servidores, Colaboradores e Gestores para a participação no evento Celebra Canindé conforme discriminado nos CGE Atende nº 193476 e nº 193658. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº244/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO**, ocupante do cargo de Coordenador Grupo Ocupacional ANS – Atividade de Nível Superior referência 30, matrícula nº 300064-1-0, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 371/2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 27 de novembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 500- FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 30021.002971/2025-73 bem como no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo e valor**, pelo período de 31/10/2025 a 30/10/2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 42.434,98 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2025 a 30/10/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 30 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Contratante e Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente.

Marilce Stenia Ribeiro Macêdo

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

RELAÇÃO DE PARECERES Nº87/2025

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
01	479/2025	31022.000811/2023-81	Custódio Luís Silva de Almeida	CESP	Reconhece o curso de graduação em Administração Pública, grau bacharelado, a ser ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD), com 180 (cento e oitenta) vagas anuais, em regime semestral, no turno integral, distribuídas igualmente para cada polo nos municípios de: Camocim, Meruoca, Itarema, Santa Quitéria e Ubajara, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), vinculada ao sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e sediada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Campus Betânia, CEP: 62.040-370, no município de Sobral, até 31 de dezembro de 2028, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho e dá outras providências.



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **EDER DIAS DA SILVA**, matrícula 4309758X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Dezembro de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **WELLINGTON DE SOUSA FROTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDER DIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIZ ALEX PEREIRA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0330/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EDER DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0331/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUIZ ALEX PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0332/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **WELLINGTON DE SOUSA FROTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2024/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, 1055, Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS**, inscrita no CPF/MF nº 311.522.603-91; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei n.º14.1333, de 2021, em observância aos termos do Contrato n.º067/2024 e nas disposições do Processo Administrativo NUP 18001.035542/2025-15; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato Nº.067/2024/SAP; IX - VALOR GLOBAL: R\$253.752,16 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº.067/2024/SAP, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 21/11/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: **LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO** SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO **IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS**.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 066/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.773.788/0001-67. OBJETO: É A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM NUVEM (FIREWALL)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025/SAP, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO IX DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, A LEI Nº 16.727, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, BEM COMO AOS TERMOS DO PROCESSO NUP 18001.015713/2025-90 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS. VALOR GLOBAL: R\$ 785.886,00 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) PAGOS EM MENSALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DO SERVIÇO PRESTADO, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO ESPECÍFICO VALIDADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE, MEDIANTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL – DAE, EM NOME DA CONTRATANTE, CONFORME DISPÕE O ART. 34, DA LEI Nº 15.838/2015 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025 - 18100004.06.421.197.20843.03.339140.1.5009100000.0 – 41647. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE E KEFESON CÍCERO LIMA DA SILVA GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 073/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: **GRÃO DE OURO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.677.742/0006-54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **AQUISIÇÃO 1 (UM) TRATOR** – TIPO PNEU DE TRACÇÃO 4X4 COM IMPLEMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO E ATIVIDADES FINIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006; NO DECRETO ESTADUAL (CE) Nº 36.863, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025; E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES PERTINENTES À ESPÉCIE FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE A PARTIR DA ASSINATURA DELE. VALOR GLOBAL: R\$ 157.608,70 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) PAGOS EM DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA E APÓS DEVIDAMENTE ATESTADA, ASSINADA E DATADA POR QUEM DE DIREITO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) 18100010.06.421.197.11817.03.449052.1.500.9100000.0 - 5899. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO JEFFERSON LYRA SALTORATO GRÃO DE OURO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA E MARCOS HAMILTON SILVA MELO GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº199/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO**, que exerce o cargo de Coordenador – DNS 2, matrícula Nº 3001931-8, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no período de 24 a 25 de novembro de 2025, NUP 43001.010730/2025-88, para viagem de acompanhamento e apoio técnico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas, em agenda com a Embaixadora da União Europeia no Brasil, Sra. Marian Schuegraf, e com o Chefe da Delegação da União Europeia no Brasil, Sr. Robert Steinlechner, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), no total de R\$ 661,35 (seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor de R\$ 330,68 (trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 9.346,63 (nove mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) e hospedagem no valor de R\$ 628,76 (seiscentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) totalizando R\$ 11.408,32 (onze mil, quatrocentos e oito reais e trinta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajuste de valor conforme, PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/CIDADES/2023 - IG: 1422400

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/BWS CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/BWS CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Bairro Parque Jabut; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta nos autos do Processo NUP 43001.010260/2025-52, com fundamento no art. 57, I, §1º, II, V, VI, §2º da Lei 8.666/93 e alterações sob amparo do art. 39 da Lei nº 12.462/11; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O prazo de execução do presente Contrato fica **prorrogado** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 22 de novembro de 2025, finalizando em 22 de fevereiro de 2026. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir do dia 11 de setembro de 2026, finalizando em 11 de dezembro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir do dia 11 de setembro de 2026, finalizando em 11 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; Alysso Alves Freitas, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e Nilo Sergio Viana Bezerra, BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/CIDADES/2023 - IG: 1421555 E 1421556

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2023 – SUB ROGAÇÃO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE E A SECRETARIA DAS CIDADES, COM ANUÊNCIA DO CONSÓRCIO IGNEO INGENIERIA SOSTENNIBLE,S.L, NIP GLOBAL LTDA E CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES como SUB ROGADA e COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE como SUB ROGANTE; III - ENDEREÇO: A Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO IGNEO INGENIERIA SOSTENNIBLE,S.L** – empresa líder do consórcio, NIP GLOBAL LTDA e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A; V - ENDEREÇO: Rua Julian Camarilo nº 29 (Edifício E2), 4ª planta, em 28037 – Madrid, Espanha, número CIF B – 10/864163; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no disposto na Cláusula 16 e 30 das Condições Gerais do Contrato nº 0051/2023-DJU-Cagece, na solicitação da contratada, no parecer técnico das áreas especialistas da CAGECE, como a Gerência de Responsabilidade e Interação Social (GERIS) e a Gerência de



Meio Ambiente (GEMAM), nas condições apresentadas na não objeção do Banco Mundial, no parecer jurídico, na autorização do Presidente da Cagece, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 0975.000005/2023-85, parte integrante do presente aditivo, independentemente de transcrição e NUP: 43001.004654/2025-71; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: a) a **substituição do Especialista de Meio Ambiente (K3)**, Sr. José Armando Torres Moreno, pela Sra Rita de Cássia e Silva Kesselring; b) a **substituição da Especialista Social (K4)**, Sra. Rozilda Martins da Silva, pela Sra. Fatima Catunda Rocha Moreira. DA REMUNERAÇÃO: Ficam mantidas a remuneração e a carga de trabalho para os cargos K3 e K4; As alterações realizadas através neste aditivo não acarretarão nenhum custo adicional ao Contrato; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 24 DE NOVEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro de Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisângelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE e Bruno Márcio da Fonte Silva Reis, IGNEO INGENIERÍA SOSTENNIBLE,S.L, EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2019 - IG: 1422407

ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.009565/2025-11, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações. OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Cefas Pontes Melo, PREFEITO DE GUARACIABA DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza , 29 de novembro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.008566/2025-49 E APENSOS - IG: 1422109

EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº083/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CEDRO**; II - OBJETO: DO VALOR DO CONVÊNIO: Fica **acrescido o valor de R\$ 0,83** (oitenta e três centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 863.857,72 (Oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para o valor de R\$ 863.858,55 (Oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), o valor do Estado passará de R\$ 846.919,33(Oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte mil e dezesseis centavos) e o valor do Conveniente, à título de contrapartida, permanecerá em R\$ 16.938,39 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.010581/2025-57, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENIENTE; III - VALOR GLOBAL: R\$ 863.858,55 (Fica acrescido o valor de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 863.857,72 (Oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para o valor de R\$ 863.858,55 (Oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), o valor do Estado passará de R\$ 846.919,33(Oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e trinta e três centavos) para R\$ 846.920,16 (Oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte mil e dezesseis centavos) e o valor do Conveniente, à título de contrapartida, permanecerá em R\$ 16.938,39 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 26 de novembro de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Nilson Alves Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.009978/2025-04 - IG: 1421608

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.179.800,79 (um milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos reais e setenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 19 DE NOVEMBRO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, PREFEITA DE BEBERIBE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.010114/2025-27 E APENSOS - IG: 1421742

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/CIDADES/2025

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/CIDADES/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**; II - OBJETO: - DO PLANO DE TRABALHO: A partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, **entra em vigor o Plano de Trabalho identificado em anexo**; III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.296.433,96 (três milhões duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 25 de novembro de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Leonardo Pereira de Brito Neves, PREFEITO DE NOVA OLINDA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
MODALIDADE: INDENIZAÇÃO POR CONTRATO VENCIDO
PROCESSO NUP Nº43001.009901/2025-26
CONTRATO Nº024/CIDADES/2019
EMPRESA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, inciso IX, da Lei nº 16.710/2018, com a redação dada pela Lei nº 17.220, de 03 de julho de 2019, o artigo 7º, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no Processo nº 43001.009901/2025-26, que tratam da solicitação de pagamento de diárias excedentes ao provisionamento dos exercícios de 2024 e 2025, referentes ao Contrato nº 024/CIDADES/2019, firmado com a empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; CONSIDERANDO que os serviços prestados, correspondentes às faturas de 2024 e 2025, foram devidamente executados, atestados e geraram benefício direto ao órgão contratante, configurando obrigação de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Coordenadoria Administrativo Financeira (COAFI); CONSIDERANDO a confirmação da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CODIP) quanto à existência de saldo orçamentário suficiente nas Ações: 20879 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOL-



VIMENTO URBANO e 20828 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL; CONSIDERANDO o disposto no artigo 112, parágrafo único, inciso I, e no artigo 113, ambos da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor total de R\$ 99.287,91 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), destinado à liquidação de despesas relativas à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, assim distribuídas: R\$ 99.287,91 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos) correspondentes à modalidade Despesas de Contrato Vencido, prestados pela empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, no âmbito do Contrato nº 024/CIDADES/2019. Art. 2º A despesa decorrente da indenização reconhecida neste Termo correrá à conta das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.15.543.311.20879.03.339093.1.500.91.0.3.01 e 43100001.16.122.111.20828.03.339093.1.500.91.0.3.01 Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº161/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 43022.002370/2025-01, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 7º da Lei 269, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **LÚCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 700185-19, ocupante do cargo/função de ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS lotado na Diretoria de Fiscalização e Gestão Regional, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento base, referente à obtenção do título de PÓS GRADUADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, a partir de 18/03/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

NÚMERO PORTARIA: 0719/2025 Dt. Portaria: 27/11/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Dezembro/2025, processo nº43022.012279/2025-95.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamento de Convênios	FORTALEZA	CASCADEL	11/12/2025	11/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamento de Convênios	FORTALEZA	GUAIÚBA	16/12/2025	16/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamento de Convênios	FORTALEZA	ITAINGA	17/12/2025	17/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamento de Convênios	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	18/12/2025	18/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BEBERIBE	08/12/2025	08/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	PACATUBA	09/12/2025	09/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	10/12/2025	10/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	CAUCAIA	11/12/2025	11/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visita e fiscalização de obra	FORTALEZA	TRAIRI	09/12/2025	09/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visita e fiscalização de obra	FORTALEZA	TRAIRI	10/12/2025	10/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visita e fiscalização de obra	FORTALEZA	ITAPIPOCA	17/12/2025	17/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visita e fiscalização de obra	FORTALEZA	ITAPIPOCA	18/12/2025	18/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visita e fiscalização de obra	FORTALEZA	ICAPUI	10/12/2025	10/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visita e fiscalização de obra	FORTALEZA	ICAPUI	11/12/2025	11/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visita e fiscalização de obra	FORTALEZA	CASCADEL	17/12/2025	17/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visita e fiscalização de obra	FORTALEZA	CASCADEL	18/12/2025	18/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
										TOTAL(RS): 1.102,24			

Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



NÚMERO PORTARIA: 0720/2025 Dt. Portaria: 27/11/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Dezembro/2025, processo nº43022.012320/2025-23.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	01/12/2025	05/12/2025	2,5	137,78	0,00	0,00	0,00	344,45
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MONSENHOR TABOSA	08/12/2025	10/12/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SOLONÓPOLE	22/12/2025	24/12/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MILHÃ	29/12/2025	30/12/2025	1,0	137,78	0,00	0,00	0,00	137,78
TOTAL(RS): 895,57													

Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

NÚMERO PORTARIA: 0721/2025 Dt. Portaria: 27/11/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Dezembro/2025, processo nº43022.012253/2025-47.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO	SOBRAL	GRANJA	05/12/2025	05/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO	SOBRAL	VIÇOSA DO CEARÁ	09/12/2025	09/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO	SOBRAL	GRANJA	10/12/2025	10/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO	SOBRAL	GRANJA	12/12/2025	12/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	SOBRAL	CHAVAL	17/12/2025	17/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA CE-	SOBRAL	BARROQUINHA	19/12/2025	19/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO	SOBRAL	CAMOCIM	22/12/2025	22/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA UVA/ CAMOCIM/CE	SOBRAL	CAMOCIM	11/12/2025	11/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA UVA/ CAMOCIM/CE	SOBRAL	CAMOCIM	15/12/2025	15/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 24(VINTE E QUATRO) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO LITORAL NORTE.	SOBRAL	URUOCA	16/12/2025	16/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	cei	SOBRAL	CAMOCIM	17/12/2025	17/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHAS	SOBRAL	GRANJA	18/12/2025	18/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL PADRÃO PARA O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	SOBRAL	CAMOCIM	19/12/2025	19/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL PADRÃO PARA O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO GOVERNO	SOBRAL	ITAREMA	22/12/2025	22/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL PADRÃO PARA O CORPO DE BOMBEIRO	SOBRAL	IBIAPINA	05/12/2025	05/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI/ITAITIRA	SOBRAL	IBIAPINA	08/12/2025	08/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RODOVIA BETÂNIA	SOBRAL	IBIAPINA	09/12/2025	09/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO: ENTRA. CE-556 (ITAREMA) ENTR. BR-403 (ARARÁÚ)	SOBRAL	ITAREMA	12/12/2025	12/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS	SOBRAL	IBIAPINA	15/12/2025	15/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RODOVIA/ BETÂNIA IBIAPINA	SOBRAL	IBIAPINA	16/12/2025	16/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO CEI	SOBRAL	CAMOCIM	18/12/2025	18/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
TOTAL(RS): 1.446,69													

Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

NÚMERO PORTARIA: 0722/2025 Dt. Portaria: 27/11/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Dezembro/2025, processo nº43022.012291/2025-08.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Vistoria obra de pavimentação CE187 Trecho Barra Barão de Aquiraz.	TAUÁ	AIUABA	09/12/2025	09/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria de areninha Vila São Francisco	TAUÁ	CATARINA	10/12/2025	10/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria em obra de areninha	TAUÁ	QUITERIANÓPOLIS	11/12/2025	11/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIA	Vistoria de serviços da conserva rodoviária	TAUÁ	MOMBAÇA	12/12/2025	12/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria em obra de areninha	TAUÁ	ARNEIROZ	15/12/2025	15/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria obra do campus da URCA	TAUÁ	CAMPOS SALES	16/12/2025	16/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	REUNIÃO	Reunião sede da SOP	TAUÁ	FORTALEZA	17/12/2025	17/12/2025	0,5	137,78	0,00	35,00	24,11	93,00
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria obra CEI de Bom Nome	TAUÁ	AIUABA	18/12/2025	18/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
TOTAL(RS): 575,23													

Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº0723/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o cumprimento das diretrizes estabelecidas de acordo com a Lei nº 15.573/2014, Lei nº 15.579/2014, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 269/2021, bem como a Lei Complementar nº 341, de 11 de dezembro de 2024, Art. 4.º, § 1.º e § 2.º, **RESOLVE COMPOR comissão de SERVIDORES** para elaboração e análise de projetos e orçamentos, além de vistorias técnicas, objetivando a construção de obras de edificações e/ou rodovias, no exercício das atribuições técnicas do cargo/função que titularizam ou exercem, conforme relação abaixo, com vigência a partir de 13 de novembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
PROJETOS – ARQUITETURA		
ADRIANO FRAZÃO SEOANE	7001811X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	70018713	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	70020319	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
DENISE SÁ BARRETO REBOUÇAS SEOANE	70019310	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	70019019	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
KARINY JORGE FERREIRA	70018918	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
PROJETOS – MECÂNICA		
PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA	70019817	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
PROJETOS – ELÉTRICA		
FELIPE NUNES DE FARIAS	70023210	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
FILIPE RIBEIRO MACEDO	70019515	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
FRANCISCO ITAIMBÉ MATIAS DE OLIVEIRA	70019116	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
KATHIANE QUIEROZ DA SILVA	70017814	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
WILTON JHONNES SILVA DE ALMEIDA	70023717	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
PROJETOS – HIDROSSANITÁRIA		
BRUNO JUVENIL FERREIRA	70020017	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
PROJETOS MEIO AMBIENTE		
ANTÔNIO BORGES DE AGUIAR NETO	30002032	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
DAYANA CRISTINA MACEDO DE MELO	30002040	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA	30010140	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
PROJETOS – ESTRUTURA		
BERTRAN ALVES ROLIM	70026813	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
JOSÉ MARCONDES DOS SANTOS CALDAS	7002361X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
ORÇAMENTO		
ANTÔNIO ALBERTO GONÇALVES	01406213	ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS ALBERTO ROCHA PORFIRIO	70013517	ENGENHEIRO CIVIL
DAVID MACHADO BASTOS	70017717	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	01017810	ENGENHEIRO CIVIL
LAURINDA LILIA SALES FURTADO	70024918	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
MÁRCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	70018810	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
MARIA BETTINA FARIAS MINDÉLLO	70024713	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA	70020513	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
PAULO BARRETO XENOFONTE	70011514	ENGENHEIRO CIVIL
STEPHANIE MIKAELA CARVALHO DE MORAES	70018012	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
TEREZINHA BIZERRA LIMA	70025213	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
TÉCNICOS AUXILIARES		
FRANCISCO CÉLIO FIRMINO DA COSTA	70012219	DESENHISTA
JOSÉ DE CARVALHO CITO	1641913	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2025

NUP: 43022.011730/2025-57 (IG: 1422129000)

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA G2 CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **G2 CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.552.807/0001-87, neste ato representado pelo Sr. GLAUBER JANSEN DE SOUSA ESMERALDO; V – ENDEREÇO: Av. Engenheiro Leal Lima Verde nº 1100, Sapiranga – Fortaleza-ce; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, bem como no disposto no Contrato nº 109/2025 e seus aditivos anteriores, de acordo com o Processo nº 43022.011730/2025-57, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafo tem como objeto a **supressão de serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº109/2025**, cujo escopo é a Execução dos Serviços Remanescentes da Acessibilidade do Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó - 1ª Etapa. Ficam formalizados os seguintes ajustes de valor decorrentes de alteração qualitativa necessária à melhor adequação técnica do objeto: I – Acréscimo: R\$ 0,00 (zero reais) (quatro milhões, sessenta e sete mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos), correspondente a 0%; II – Supressão: R\$ 10.952,95 (dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 2,24% (dois inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) do valor contratual atualizado; III – Valor líquido a ser suprimido: R\$ 10.952,95 (dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 2,24% (dois inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.952,95 (dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: 13/03/026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 26/11/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) E GLAUBER JANSEN DE SOUSA ESMERALDO (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 43022.011014/2025-70

N.º DO DOCUMENTO: 190/2025

IG: 1416793000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, situada(o) na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – térreo, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula funcional nº 30001575, endereço profissional na SOP/CE; CONTRATADA: **682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.674.714/0001-80, com sede na Avenida Ministro José Américo, nº 326, sala 811 – Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.824-245, neste ato representada por seus sócios HEBER RUBEM AVELAR LIMA, brasileiro, com endereço profissional na sede da contratada e VINICIUS CORDEIRO NUNES, brasileiro, com endereço profissional na sede da contratada, por meio

de Inexigibilidade de Licitação, prevista no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 constante dos autos do Processo Administrativo 43022.010312/2024-61; OBJETO: Constitui o presente objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de 15 (quinze) licenças de uso do Sistema de Análise e Elaboração de Orçamento de Obra – SEOBRA, plataforma web, 15 (quinze) licenças de uso do Plugin SEOBRA for Revit, 05 (cinco) licenças do Módulo de Gestão de Fontes Próprias Extras para até 5 fontes, e, 02 (duas) licenças de acesso ao Módulo TransfereGov**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, atendendo à demanda da SOP, conforme especificações constantes no Termo de Referência; Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Termo de Referência, com seus anexos e a proposta da CONTRATADA; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 14.699,42 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.126.421.20194– Manutenção de Serviços Administrativos - SOP; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 15 – Estado do Ceará; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, 700 – Recursos Diretamente Arrecadados; DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP), HEBER RUBEM AVELAR LIMA(REPRESENTANTE DA CONTRATADA) e VINICIUS CORDEIRO NUNES(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 088/2025

PROCESSO Nº: 43022.005084 / 2024-16 DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **implantação de uma linha de transmissão, com travessias na faixa de domínio da rodovia estadual CE-341** no município de São Gonçalo do Amarante -CE; Trecho: 341ECE0050S0 – Início: ENTR. CE-426 Final: ENTR. BR-222 (CROATÁ) Localização da Ocupação: Entre a plataforma e o limite da faixa de domínio; Coordenadas: Ocupação longitudinal, Início: 491.849m E; 9.610.157 m S; Final: 495.312m E; 9.618.733 m S; Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Travessia 01: Ocupação (Transversal), Início 492.644 m E; 9.613.395 m S; Final: 492.666m E; 9.613.384 m S; Travessia 02: Ocupação (Transversal), Início 493.471 m E; 9.615.053 m S; Final: 493.451 E; 9.615.063 m S; Travessia 03: Ocupação (Transversal), Início 493451 m E; = 9615063 m S; Final: 493748 m E; 9615667 m S; Travessia 04: Ocupação (Transversal), Início 493774 m E; 9615654 m S; Final: 494541 m E; 9617276m S; Travessia 05: Ocupação (Transversal), Início 495213 m E; 9618486m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Extensão Longitudinal total utilizada (MND): 9.388,04 m Extensão Transversal total utilizada (MND): 120,90 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para implantação de uma linha de transmissão, com travessias na faixa de domínio da rodovia estadual CE-341 no município de São Gonçalo do Amarante -CE; VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **CLARO S.A.**, CNPJ: 40.432.544/0276-90, com sede na Av: Santos Dumont nº 7844, Praia do Futuro II, Fortaleza – Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE), Em 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE) Em 27/11/2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 090/2025

PROCESSO Nº: 43022.005870 / 2025-96 DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em média tensão sobre a faixa de domínio da rodovia estadual CE-362** no município de Forquilha/CE. Rodovia: CE-362 Trecho:362ECE0210S0 -Início: ENTR. CE-253 Fim: ENTR. CE-463 p/ LISIEUX Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Coordenadas UTM: Trecho travessia - início: 366683 m E; 9569229 m S; Fim: 366654 m E; 9569191 m S; Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Coordenadas UTM: Trecho longitudinal - início: 366654 m E; 9569191m S; Fim: 365005 m E; 9570724 m S; Tipo de rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100 mil habitantes) Extensão total transversal utilizada: 48 m Extensão total longitudinal utilizada: 2.291 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em média tensão sobre a faixa de domínio da rodovia estadual CE-362 no município de Forquilha/CE. Rodovia: CE-362 Trecho:362ECE0210S0 -Início: ENTR. CE-253. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-7 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) Em 27/11/2025 RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE) Em 27/11/2025

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº DO DOCUMENTO: 049/2025 NUP: 43022.008932/2025-11

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, CNPJ nº 07.536.444/0001-95, nesse ato representado pelo Senhor Prefeito LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.008932/2025-11, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021 OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia**, autorização para implantação de pavimentação na faixa de domínio da rodovia CE-166, CE-292 e CE-388 no município de Nova Olinda/CE. Rodovia: CE-292, CE-166 e CE-388, Localização: CE-166 - Entre CE-484 e CE-561 E: 425145,83; S: 9216234,84; CE-292 - Entre CE-176 e CE-484 E: 426008,42; S: 9214932,08; CE-388 - Entre CE-489 e CE-166 E: 424316,00; S: 9216636,00; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio ,Área da ocupação: 2219,85m² A presente solicitação é referente ao pedido da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, para autorização de implantação de pavimentação asfáltica em diversas ruas, na faixa de domínio da rodovia estadual CE-166, CE-292, CE-388 no município de Nova Olinda-CE, de acordo com o projeto apresentado. Conforme projeto apresentado e vistoria do distrito operacional, trata-se de áreas já urbanizadas, com diversas residências e comércios. As ruas em questão já possuem pavimentação em pedra tosca, devendo ser executado somente o revestimento asfáltico (CBUQ) com uma espessura de 6,00cm. Além disso, conforme apresentado pelo interessado os locais já possuem dispositivo de drenagem existente (meio-fio), e a drenagem será superficial. Os trechos apresentados conforme NUP são: Rua Marinete Jeremias (trecho 02) – Bairro Cruzeiro: CE-166(166ECE0330N0), área de 82,378m². Coordenadas: E: 425204,82; S: 9216331,82. Rua Ana Alencar – Bairro Cruzeiro: CE-166(166ECE0330N0), área de 103,607m². Coordenadas: E: 425145,83; S: 9216234,84. Rua São Camilo de Lellis – Bairro Cruzeiro: CE-166(166ECE0330N0), área de 113,953m². Coordenadas: E: 425128,37; S: 9216189,14. Rua Avelino Feitosa (trecho 04) – Bairro Cruzeiro: CE-166(166ECE0330N0), área de 77,867m². Coordenadas: E: 425086,99; S: 9216087,11. Rua 01 – Bairro Portelinha: CE-166(166ECE0350S0), área de 82,75m². Coordenadas: E: 424760,38; S: 9215250,49. Rua 07 – Bairro Distrito Tiunfo: CE-292(292ECE0080S0), área de 685,939m². Coordenadas: E: 419534,93; S: 9215881,36. Rua 06 – Bairro Distrito Tiunfo: CE-292(292ECE0080S0), área de 91,875m². Coordenadas: E: 419111,89; S: 9215754,29. Rua 03 – Bairro Distrito Tiunfo: CE-292(292ECE0080S0), área de 262,90m². Coordenadas: E: 419003,23; S: 9215722,19. Rua do Contorno Sudeste – Bairro Populares: CE-166(166ECE0350S0), área de 91,80m². Coordenadas: E: 424790,77; S: 9215308,57. Rua São Francisco de Assis – Bairro Tabocas: CE-388(388ECE0030S0), área de 169,20m². Coordenadas: E: 424348,00; S: 9216559,00. Rua S.D.O. 02 – Bairro Tabocas: CE-388(388ECE0030S0), área de 98,00m². Coordenadas: E: 424316,00; S: 9216636,00. Rua S.D.O. 03 – Bairro Tabocas: CE-388(388ECE0030S0). Coordenadas: E:424332,65; S: 9216615,45.



Rua Ubirajara Lacerda – Bairro Vila Boião: CE-166(166ECE0330N0). Coordenadas: E: 425440,00; S: 9216639,00 Rua S.D.O. 01 – Bairro Vila Boião: CE-166(166ECE0330N0), área de 96,52m². Coordenadas: E: 425422,18; S: 9216607,57. Rua Santo Antônio – Bairro Terreiro Duro: CE-292(166ECE0065S0), área de 119,14m². Coordenadas: E: 425902,93; S: 9215071,28. Rua 02 – Bairro Terreiro Duro: CE-292(166ECE0065S0), área de 77,65m². Coordenadas: E: 425956,03; S: 9215016,19. Rua 03 – Bairro Terreiro Duro: CE-292(166ECE0065S0), área de 148,65m². Coordenadas: E: 426008,42; S: 9214932,08. Conforme Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em seu artigo 10º “A Superintendência de Obras Públicas – SOP, poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio e o plantio de novas árvores, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, observadas as normas técnicas relativas à segurança viária, editadas pela Superintendência A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e o LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES (Prefeitura Municipal de Nova Olinda).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010194/2025-72

EXTRATO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº095/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 095/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CARIDADE – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelhão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.707.094/0001-82, com sede na Av. Cel. Francisco Linhares, nº 250, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 30/05/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 24/11/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente de edificações da SOP E MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES Prefeita do Município de Caridade-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.011238/2025-81

EXTRATO 06º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº288/2022

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 288/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelhão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.660.350/0001-23, já qualificado no processo de formalização original, representado pela prefeita municipal SR. RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 07/06/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 21/11/25: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA Prefeito de Croatá.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.011752/2025-17

EXTRATO 07º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2022

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 023/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CARIDADE – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelhão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIDADE – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.707.094.0001-82, com sede na Avenida Coronel Francisco Linhares, 250, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade -CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 12/06/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 24/11/25: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES Prefeita do Município de Caridade-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.011509/2025-07

EXTRATO 09º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº23/2020

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelhão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). Marcos Robério Ribeiro Monteiro Filho;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo termo final passará a ser o dia 26/11/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 26/11/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP Marcos Robério Ribeiro Monteiro Filho Prefeito(a) do Município de Itarema-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.011001/2025-09

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº349/2022

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 349/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelhão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENIENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, cujo termo final passará a ser o dia 08/04/2026;; III - VALOR GLOBAL: 3.697.579,42 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/11/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **



Nº DO PROCESSO: 43022.009947/2025-05**EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº352/2022**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 352/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE UMARI-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 19/05/2026.; III - VALOR GLOBAL: 301.278,08 (trezentos e um mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 18/11/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA (PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.011106/2025-50**EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº244/2025**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 244/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Matrícula Funcional: 30001737, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIDADE – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.707.094/0001-82, com sede na Av. Coronel Francisco Linhares, nº 250, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, devidamente qualificada no instrumento originário, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 141 (cento e quarenta e um) dias, findando em 30/04/2026.; III - VALOR GLOBAL: 561.861,49 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 24/11/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES Prefeita do Município de Caridade-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.011121/2025-06**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº067/2024**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 67/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). JOSÉ WELITON SOUZA LEITE, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo termo final passará a ser o dia 05/12/2026.; III - VALOR GLOBAL: 6.006.233,34 (seis milhões, seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/11/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e JOSÉ WELITON SOUZA LEITE (PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.011037/2025-84**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº146/2024**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 146/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). José Edsonriva Souza Cunha, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 30/06/2026.; III - VALOR GLOBAL: 1.122.601,72 (um milhão, cento e vinte e dois mil, seiscentos e um reais e setenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/11/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e José Edsonriva Souza Cunha (Prefeito(a) do Município de Jucás-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012065/2025-19**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº109/2023**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). JULIANA MONTEIRO ABREU, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 15/06/2026; III - VALOR GLOBAL: 1.591.963,22 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/11/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e JULIANA MONTEIRO ABREU (PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.011738/2025-13**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº160/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 160/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional sob o nº: 30001737, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.707.094/0001-82, com sede na Av. Cel. Francisco Linhares, nº 250, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, qualificada no novo plano de trabalho no NUP mencionado, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente



aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 90 (noventa) dias, findando em 24/03/2026.; III - VALOR GLOBAL: 1.148.995,72 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 24/11/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente de edificações da SOP) e MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES (Prefeita do Município de Caridade-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010750/2025-19
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/2024

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 44/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 18/05/2026. ; III - VALOR GLOBAL: 1.054.029,31 (um milhão, cinquenta e quatro mil, vinte e nove reais e trinta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/11/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA (Prefeito(a) do Município de Quixeramobim-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012140/2025-41
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº087/2024

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 87/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). Cirilo Antônio Pimenta Lima, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 16/06/2026.; III - VALOR GLOBAL: 7.875.619,14 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 26/11/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Cirilo Antônio Pimenta Lima (Prefeito(a) do Município de Quixeramobim-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

RECEBIMENTO
43022.012492/2025-05

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº012025** (Titular: Município de Assaré, CNPJ 07.587.983/0001-53) para a Construção de areninhas tipo II, a ser exercida no sítio lagoa do São José, zona rural do município de Assaré - CE, com validade até 27/11/2027. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO
NUP: 43022.012490/2025-16

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente de Varjota a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº16/2025** (Titular: Pio Engenharia e Arquitetura Ltda; CNPJ 05.755.332/0001-08) para a Construção de uma Areninha, situada na Rua Vila Operária, s/n, bairro Acampamento, no município de Varjota-CE, com validade até 26/11/2028. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.Fortaleza, 28 de novembro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO
NUP 43022.012420/2025-50

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Itapajé - AMAI a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC Nº023/2025** (Titular: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; CNPJ 05.755.332/0001-08) para a Construção de uma areninha do tipo II, no Distrito de Iratinga, localizada na Rua Abdon Vieira, S/N, no município de Itapajé-CE com validade até 27/11/2028. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAI.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO
NUP: 43022.012385/2025-79

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA a **Licença Ambiental Prévia e de Instalação nº719.2024** (Titular: Município de Eusébio - Secretaria da Infraestrutura e Serviço Públicos de Eusébio, CNPJ 23.563.067/0001-30) para a Construção de Areninha Padrão Tipo II, na Rua Santo Amaro, S/N, Encantada no município de Eusébio-CE, com validade até 27/11/2026. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA. Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **



RECEBIMENTO**NUP: 43022.012499/2025-19**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº01507** (Titular: Daterra Construções e Serviços Ltda; CNPJ 10.477.919/0001-24) para a Construção de uma Areninha Tipo II, situada na Rua Joaquim Sátiro, s/n, Varjota, no município de Várzea Alegre-CE, com validade até 24/10/2027. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA. Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO**NUP: 43022.012423/2025-93**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ – AMMAA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC Nº020/2025** (Titular: CONSORCIO ARENINHAS II) para a CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA TIPO II, situada no Distrito Cachoeira de Fora, Município de Arneiroz, com validade até 25/11/2028. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA. Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO**NUP: 43022.012442/2025-10**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - SEMAM a **Licença Ambiental de Instalação nº2024000038** (Titular: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S A CEASA CE, CNPJ 07.029.051/0001-95) para a Reforma do Galpão GP 05 da CEASA de Maracanaú, localizado na Rod. Doutor Mendel Steinbruch S/N Distrito Industrial I Maracanaú-CE, com validade até 02/10/2027. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM. Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0097/2021**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0097/2021 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ÁGUAS DE FORTALEZA S/A**; constituída pelas empresas CONSTRUTORA MARQUISE S/A; PB CONSTRUÇÕES LTDA, e ABENGOA ÁGUA S/A; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, inciso I, “a” da Lei 8.666/93- Processo nº 0873.000058/2025-05 -Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Alteração do ANEXO VI – ÁREA DE IMPLANTAÇÃO**, para fazer jus a localização atual da planta de dessalinização, objeto do contrato em apreço. IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 24 de novembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor Presidente da Cagece, José Carlos Lima Asfor, diretor De engenharia Da Cagece, Renan Vale de Carvalho, Concessionária Diretor-Presidente e José Jácome Carneiro Albuquerque, Secretário da Secretarias das Cidades Do Estado Do Ceará.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0073/2023

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0073/2023-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72. c/c art. 81, II e § 1º, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 105, II, “a” e item 4 do RLC 2021 da Cagece- Processo n.º 0894.000116/2025-08-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante R\$ 4.293.247,50** (quatro milhões duzentos e noventa e três mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), em percentual correspondente a 17,23%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 29.212.792,20 (vinte e nove milhões, duzentos e doze mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: 27 de novembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marinalva Lima Pereira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0102/2025

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102/2025-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72. c/c art. 81, II e § 1º, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 105, II, “a” e item 4 do RLC 2021 da Cagece, no Parecer da Procuradoria Jurídica da Cagece - Processo nº 1069.000101/2025-35-Cagece VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante R\$ 1.855.935,00** (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais), em percentual correspondente a 24,99%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.281.275,20 (nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 27 de novembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº0154/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA**; OBJETO: **Prestação dos serviços de Contratação de Organismo de Certificação para realizar auditorias de recertificação, supervisão e de extensão do escopo do Sistema de Gestão da Qualidade da Cagece**, segundo os requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico 20250092 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0823.000014/2025-26, Cagece-Contrato 0154/2025 – Proju -Cagece; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios; DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor Presidente da Cagece, Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Neifer Borges França, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DO CONTRATO Nº0162/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S.A.**; OBJETO: **Prestação dos serviços de instituição financeira para execução de serviços bancários**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico 20250066 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0960.000018/2025-49, Cagece-Contrato 0162/2025- – Proju -Cagece; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contado a partir de 28/12/2025; VALOR GLOBAL: R\$ 6.201.000,00 (seis milhões duzentos e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios; DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor Presidente da Cagece, Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Michelle de Lima Soares Gardezan, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2976823/SADDO**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 164.225,00; PROCESSO Nº: 1196.000134 / 2025-57 Cagece OBJETO: **Serviços de estudos ambientais contemplando análises físico-químicas, bacteriológicas e biológicas na área de influência do sistema de descarga do emissário de recalque de efluentes pré-tratado da SPE Utilitas**, localizada no Complexo Portuário do Pecém – Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Considerando que conforme estabelecido em Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) é a entidade responsável pela execução e acompanhamento do Programa de Monitoramento Marinho do sistema de descarga do emissário de recalque de efluentes pré-tratado da SPE Utilitas; Considerando que o programa de monitoramento ambiental, constitui uma condicionante obrigatória e periódica da Licença de Operação Nº94/2020-DICOP-Semace e sua periodicidade é de duas campanhas anuais (semestrais), devendo atender à sazonalidade entre os períodos seco e chuvoso; Considerando que o atendimento às exigências previstas nas condicionantes do licenciamento ambiental requer a manutenção contínua do monitoramento marinho; Considerando a necessidade garantir a continuidade dos serviços, a CAGECE iniciou o Processo Licitatório nº 1196.000005/2025-04, atualmente registrado sob a Certidão de Publicação na Internet nº 2025/20442, com previsão de abertura das propostas em 08/12/2025; Considerando que os prazos administrativos inerentes ao processo licitatório em curso são incompatíveis com a data-limite técnica e legal para a realização da campanha referente ao segundo semestre de 2025; Considerando a que a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de estudos ambientais apresenta-se como alternativa viável, necessária e oportuna, evitando prejuízos decorrentes da impossibilidade de cumprimento da condicionante ambiental da Licença de Operação dentro do prazo estipulado; Considerando que o não cumprimento ou a interrupção do monitoramento implicaria em descumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas na Licença de Operação, sujeitando a CAGECE e a SPE Utilitas a sanções administrativas por parte do órgão ambiental licenciador (Semace), além de representar prejuízo iminente ao interesse público, com potencial comprometimento da continuidade dos serviços prestados pela SPE Utilitas; Considerando que fora efetuada pesquisa de mercado com empresas habéis para a prestação do serviço; Considerando que o quantitativo a ser contratado é o mínimo necessário para atender por 180 dias, e, finalmente por estar configurada a hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, na medida em que a contratação direta é, a essa altura, mecanismo único para a satisfação da demanda, conforme foi informado pela GELPO, unidade responsável pela contratação em debate. VALOR GLOBAL: 164.225,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **TERRA AMBIENTAL CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA.** DISPENSA: Autorizada por José Carlos Asfor, Diretor de Engenharia da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 11 de novembro de 2025. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2158ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1196.000134/2025-57-Cagece. Fortaleza, 25 de novembro de 2025.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811- 520, Fortaleza - Ceará, CNPJ nº 73.642.415/0001-32. CONTRATADA: **CONCEITO MULTISERVICE LTDA** com sede à Rua Padre Moacir, nº 108, Centro, CEP: 63.650-000, Quiterianópolis/CE, Telefone: (88) 99834-5210, CNPJ: 16.442.794/0001-83. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos para os Laboratórios de Energias Renováveis** para revitalização da infraestrutura laboratorial da FATEC Cariri e da FATEC Sertão Central, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250004 - SECITECE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 19.412,00 (dezenove mil, quatrocentos e doze reais) pagos em conformidade com o Termo de Referência, anexo a este instrumento de contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.363.232.10932.01.449052.1.7002200082.1 – 12277; 31100001.19.363.232.10932.09.449052.1.7002200082.1 – 17202;. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE, e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**3º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº40/2024**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **VEM QUITAR LTDA.**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 28/01/2026; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Cleilton Lima Rocha e Romildo Ferreira Lima Júnior, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº646/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000194/2024-02, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **GERMANO LEONCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0005621-9, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 30 para 31, nesta Fundação, com vigência a partir de 18/04/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, aos 04 de setembro de 2025.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº880/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000010/2025-87, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de

13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **JOÃO RODRIGUES FEITOSA**, matrícula nº 000417-1-8, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 31 para 32, nesta Fundação, com vigência a partir de 24/10/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, aos 20 de outubro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1027/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 31022.000549/2025-36, com fundamento na Lei nº 14.116, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE de 07 de abril de 2014, regulamentada pela Resolução 14/2024 – CONSUNI, publicada no DOE de 20 de maio de 2025 e suas alterações, RESOLVE: CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** a Docente **ALEXSANDRA MARIA SOUSA SILVA**, matrícula 300015-3-2, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência “I”, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, aos 17 de novembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1029/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 31022.002331/2024-35, com fundamento na Lei nº 14.116, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE de 07 de abril de 2014, regulamentada pela Resolução 14/2024 – CONSUNI, publicada no DOE de 20 de maio de 2025 e suas alterações, RESOLVE: CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao Docente **LUIZ DANIEL ALVES RIOS**, matrícula 300027-6-8, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência “I”, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Física, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, aos 17 de novembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1033/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001192/2024-22, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIP, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **FRANCISCA FRANCIVÂNIA RODRIGUES RIBEIRO MACEDO**, matrícula nº 001087-1-5, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da referência “L” da Classe Adjunto para referência “M”, da mesma Classe, com vigência a partir de 17 de julho de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, aos 17 de novembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1044/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 31022.001871/2024-00, com fundamento na Lei nº 14.116, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE de 07 de abril de 2014, regulamentada pela Resolução 14/2024 – CONSUNI, publicada no DOE de 20 de maio de 2025 e suas alterações, RESOLVE: CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** a Docente **ADRIANA E SILVA SOUSA CARVALHO**, matrícula 300016-9-9, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência “I”, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, aos 18 de novembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1047/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 31022.002069/2024-29, com fundamento na Lei nº 14.116, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE de 07 de abril de 2014, regulamentada pela Resolução 14/2024 – CONSUNI, publicada no DOE de 20 de maio de 2025 e suas alterações, RESOLVE: CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao Docente **RONNY LUIS SOUSA OLIVEIRA**, matrícula 300025-7-1, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, referência “D”, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Administração, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, aos 18 de novembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1048/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 31022.001896/2024-03, com fundamento na Lei nº 14.116, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE de 07 de abril de 2014, regulamentada pela Resolução 14/2024 – CONSUNI, publicada no DOE de 20 de maio de 2025 e suas alterações, RESOLVE: CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao Docente **DJAIR FÉLIX DA SILVA**, matrícula 300016-7-2, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência “I”, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Agronomia, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, aos 18 de novembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1049/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 31022.002407/2024-22, com fundamento na Lei nº 14.116, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE de 07 de abril de 2014, regulamentada pela Resolução 14/2024 – CONSUNI, publicada no DOE de 20 de maio de 2025 e suas alterações, RESOLVE: CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao Docente **GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS** matrícula 300018-2-6, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência “I”, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Agronomia, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, aos 18 de novembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2024 IG: 1422273;

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024-; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I – nas disposições constantes do Contrato nº 047/2024-UVA/Sala Técnica; II – nas justificativas e documentos constantes do Processo Administrativo nº 31022.001864/2025-81; III – no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que autoriza a prorrogação dos prazos de vigência e de execução diante de fatos supervenientes, imprevisíveis ou alheios à vontade das partes; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo: I – a **prorrogação da vigência contratual** por mais 6 (seis) meses, contados a partir do encerramento da vigência atual, inicialmente prevista para dezembro de 2025; e II – a prorrogação do prazo de execução por mais 7 (sete) meses, contados a partir do término da execução vigente, cuja finalização ocorrerá no último trimestre de 2025. 2.2 As prorrogações ora formalizadas decorrem da necessidade de aguardar o relatório técnico a ser emitido pelo NATEC/MP, documento que poderá demandar novas ações preventivas e corretivas nas instalações da UVA, circunstância superveniente que impactou o cronograma originalmente pactuado. 2.3 Permanecem inalterados os valores contratuais, tendo em vista que este Termo Aditivo trata exclusivamente da extensão dos prazos de vigência e execução, sem repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 05 de dezembro de 2025 e término em 04 de junho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 047/2024- UVA/Sala Técnica que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: Sobral, 27 de Novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: IZABELLE MONTALVERNE NAPOLEAO ALBUQUERQUE Representante Legal do Contratante e Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante Legal da Contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURIDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº568/2024-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.001093/2025-41, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, disciplinada pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**, através da **PROMOÇÃO**, em vaga Originária da Lei Complementar nº319/2023, de 19 de dezembro de 2023, e o Decreto nº36.791/2025, de 20 de agosto de 2025, ao docente **LÉCIO LEONE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência M, matrícula 430922.1.9, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência M da classe Adjunto para a referência N da classe Associado, com eficácia a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 07 de outubro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº250/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP: 31012.000723/2024-89, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** a Docente **FRANCISCA CARMINHA MONTEIRO DE LIMA SALATIEL DE ALENCAR**, matrícula 430883.1.9, lotada no Departamento de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA desta Fundação, da referência E da classe Assistente para a referência F da mesma classe, com eficácia a partir de 08 DE ABRIL DE 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº335/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.000611/2025-17, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, e na Lei nº18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinada pela Resolução nº004/2009-CONSUNI, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** ao Docente **JOSÉ RUBENS PEREIRA DA COSTA**, matrícula 430392.1.0, lotado no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades - CHU desta Fundação, da referência N da classe Associado para a referência O da mesma classe, com efeitos funcionais a partir de 09 DE DEZEMBRO DE 2012 e efeitos financeiros a partir de 31 DE MARÇO DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de novembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº437/2025-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.001325/2025-61, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, disciplinada pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**, através da **PROMOÇÃO**, em vaga Originária da Lei Complementar nº319/2023, de 19 de dezembro de 2023, e o Decreto nº36.791/2025, de 20 de agosto de 2025, a docente **SISLÂNDIA MARIA FERREIRA BRITO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência G, matrícula 430929.1.X, folha 6758, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação - CE desta Fundação, da referência G da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com eficácia a partir de 13 DE MAIO DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 16 de outubro de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº479/2025 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.001254/2025-04, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do Docente **HUDDAY MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, matrícula 300687.0.X, lotado no Departamento de Educação Física, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, com eficácia a partir de 07 DE JUNHO DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 20 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº528/2025-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.001188/2025-64, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, e na Lei nº18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinada pela Resolução nº004/2009-CONSUNI, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** ao Docente **JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS**, matrícula 431331.1.X, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA desta Fundação, da referência G da classe Assistente para a referência H da mesma classe, com efeitos funcionais a partir de 17 DE MARÇO DE 2020 e efeitos financeiros a partir de 03 DE JUNHO DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 07 de novembro de 2025.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA Nº554/2025 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.001577/2025-90, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do Docente **THYAGO VELOZO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300039.3.4, lotado no Colegiado do Curso de Turismo do Campus de Barbalha, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do DOUTORADO EM TURISMO, com eficácia a partir de 23 DE JULHO DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 01 de outubro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº556/2025 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.001135/2025-43, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da Docente **MARIA ODERLÂNIA TORQUATO LEITE**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência K, matrícula 430943.1.9, lotada no Departamento de Direito, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM DIREITO, com eficácia a partir de 29 DE MAIO DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 01 de outubro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº598/2025-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP: 31012.002576/2025-62, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROMOÇÃO** ao Docente **CÍCERA NUNES**, matrícula 431305.1-X, do Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação - CED desta Fundação, da referência M da classe Adjunto para a referência N da classe Associado, com vigência a partir de 23 DE JUNHO DE 2023, revogando através da Sentença Judicial do Processo nº 3002374-71.2023.8.06.0071, a publicação da Portaria nº 294/2024 – GR, no Diário Oficial do Estado em 19 de julho de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 20 de outubro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº614/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP: 31012.001960/2025-48, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** ao Docente **CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA**, matrícula 430862.1.9, lotado no Departamento de Línguas e Literatura, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 16 DE AGOSTO DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 28 de outubro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2191/2025 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009792/2024-10, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE de 17/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, DOE 04/05/2015 e da Lei nº 19.070/2024, DOE 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1089/2014-CONSUN, de 04/08/2014, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSUN, de 19/08/2025, **RESOLVE**, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, **ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 18/05/2020, a docente **ANA PATRICIA PEREIRA MORAIS**, matrícula nº 0066441-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº2843/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004033/2025-41, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSUN, de 18/06/2021, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 25/04/2025, o docente **EMANUEL FREITAS DA SILVA**, matrícula nº 3006251-5, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2865/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.005652/2025-53, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterada pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Lei nº 19.070/2024, publicada no DOE de 27/11/2024, e Resolução nº 1686/2021-CONSUN, de 18/06/2021, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 06/06/2025, a docente **ANA CAROLINA COSTA PEREIRA**, matrícula nº 0170001-4, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2896/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009747/2024-65, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 24/01/2024, o docente **ADRIANO CÉSAR CARNEIRO LOUREIRO**, matrícula nº 0068411-2, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2915/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.007580/2024-06, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 07/06/2024, a docente **ANA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 0170011-1, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 3148/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.003798/2025-64, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **THIAGO SOARES RIBEIRO**, Professor Adjunto, mat. nº 3000229-6, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2025

IG Nº1408427000

PROCESSO Nº: 31032.007582 / 2025-78 FUNECE OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRUPO DE GERADORES PARA ATENDER SERVIÇOS ESSENCIAIS, COMO LABORATÓRIOS, SERVIDORES, REDES DE COMUNICAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, EM CASO DE FALHAS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA** JUSTIFICATIVA: A manutenção periódica dos grupos geradores é uma exigência não apenas operacional, mas também normativa, visando preservar a vida útil dos equipamentos, evitar falhas inesperadas, garantir a segurança dos usuários e reduzir custos com reparos emergenciais. A ausência de manutenção adequada pode comprometer o funcionamento das unidades da Universidade em situações críticas, acarretando prejuízos acadêmicos, administrativos e financeiros VALOR GLOBAL: 38.928,00 (Trinta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7756- 31200001.12.364.421.20182.03.339039.1.500.9100000.0-PF – 3101018032024 M -IG nº. 1408427000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021e suas posteriores alterações CONTRATADA: **VIP SERVICOS ODONTO MÉDICOS LTDA** DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 05/2025, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRUPO DE GERADORES PARA ATENDER SERVIÇOS ESSENCIAIS, COMO LABORATÓRIOS, SERVIDORES, REDES DE COMUNICAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, EM CASO DE FALHAS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa de Licitação Nº 05/2025, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRUPO DE GERADORES PARA ATENDER SERVIÇOS ESSENCIAIS, COMO LABORATÓRIOS, SERVIDORES, REDES DE COMUNICAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, EM CASO DE FALHAS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/2025

IG Nº1421239000

PROCESSO Nº: 31032.007945 / 2025-75 FUNECE OBJETO: **Pagamento de Anuidade** da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), exercício 2025. JUSTIFICATIVA: A ABEPSS é essencial através de forte articulação acompanha o processo de formação profissional em âmbito nacional, propiciando a participação de docentes e profissionais em processos de capacitação continuada, a criação de mecanismos de avaliação permanente das Unidades de Formação Acadêmica em Serviço Social e ações de capacitação e articulação dos supervisores de campo de estágio além de propiciar a publicação na área de Serviço Social. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2583715 - 31200001.12.364.241.21104.0 3.339041.1.5999200000.1 PF - 3101010152024C IG nº. 1421239000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º, do art. 74 da Lei 14.133/2021 CONTRATAÇÃO: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA DE SERVICO SOCIAL (ABEPSS)**, CNPJ 77.156.537/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025, para Pagamento de Anuidade da ABEPSS. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 25/2025

PARTÍCIPIES: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E TREINAMENTO DO NORTE**. OBJETO: **cooperação técnica e acadêmica**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal Nº 14.133/2021 VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025 SIGNATÁRIOS : Prof.Me.Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Ann Jakelynn Magalhães Rodrigues - Presidente do OPEN INNOVATION LAB SECRETARIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza/Ce , aos 27 de novembro de 2025 .

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **



NUP: 31032.012316/2025-67
CHAMADA PÚBLICA Nº141/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Nº 14.358, de 19 de maio de 2009, que tem como objetivo remunerar o esforço, a habilidade e a atividade de ensino de práticas médicas representados pelo acompanhamento de estudantes do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará, **torna público a presente Chamada Pública do processo seletivo para professores de práticas médicas do curso de medicina** da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Informamos que a Chamada Pública será disponibilizada na íntegra da página da UECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 27 de novembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.009503/2024-82, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2019 a 2024, no valor total de R\$ 32.138,51 (trinta e dois mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 32.138,51 (trinta e dois mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), ao(a) servidor(a), **CRYSTIANNE CALADO LIMA**, matrícula 0069171-2, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 120, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE - PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.009292/2024-84, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 205,40 (duzentos e cinco reais e quarenta centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 205,40 (duzentos e cinco reais e quarenta centavos), ao(a) servidor(a), **ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**, matrícula 3005841-0 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls 168. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.006193/2023-63, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2023 a 2024, no valor total de R\$ 11.452,13 ((onze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 11.452,13 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), ao(a) **CLEIA ROCHA DE SOUSA FEITOSA**, matrícula 0067541-5 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls 333. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XVII Nº222 | FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº11/2025. **Onde se lê:** Aquisição de material permanente **Leia-se:** Aquisição de material de consumo Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 147, de 06 de agosto de 2024, Série 3, ANO XVI, que publicou a Portaria Nº 1057/2024, referente à ASCENSÃO FUNCIONAL por meio de PROGRESSÃO, do docente JOSÉ AIRTON DE FREITAS PONTES JUNIOR, matrícula nº 3005821-6, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. **Onde se lê:** [...] com vigência a partir de 20/11/2023 [...] **Leia-se:** [...] com eficácia a partir de 17/11/2023 [...] Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CULTURA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2025**

PROCESSO Nº: 27001.005479 / 2025-83 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação do sr. FRANCISCO RÉGIS LOPES RAMOS, inscrito no CPF sob o n.º ***.477.573-**, que tem por objeto a **prestação de serviço de curadoria de arte para exposições de reinauguração do Museu do Ceará (MUSCE)**, em sua sede oficial, o Palacete Senador Alencar. JUSTIFICATIVA: Diante desse cenário, recomenda-se que o ato de contratação direta, em anexo, seja publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em conformidade com o disposto no art. 54, §1º da Lei Federal n.º 14.133/2021, e em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência. Isto posto, em se guardando consonância com os dispositivos legais pertinentes à matéria, esta Assessoria Jurídica apresenta manifestação pela POSSIBILIDADE JURÍDICA de contratação direta, por inexigibilidade, do serviço especializado de curadoria do Sr. FRANCISCO RÉGIS LOPES RAMOS, inscrito no CPF sob o n.º ***.477.573-**, para as exposições de reinauguração do Museu do Ceará (MUSCE) em sua sede oficial, o Palacete Senador Alencar. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2563960 - 2710 0016.13.391.131.20710.03.339036.1.5009100000.0 2563027 - 27100016.13.391.131.20710.03.339047.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal n.º 14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCO RÉGIS LOPES RAMOS**, inscrito no CPF sob o n.º ***.477.573-** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2025. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal n.º 14.133/2021, combinado com o Decreto n.º 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação acima mencionada. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2025. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, CE 01 de dezembro de 2025.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2025**

PROCESSO Nº: 27001.005780 / 2025-97 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação da sra. MARIA NATALIANA ASSIS GOMES (MERREMI KARÃO JAGUARIBARAS), inscrita no CNPJ sob o n.º 57.290.337/0001-06, que tem por objeto a **prestação de serviço de curadoria de arte para exposições de reinauguração do Museu do Ceará (MUSCE)**. JUSTIFICATIVA: Diante desse cenário, recomenda-se que o ato de contratação



direta, em anexo, seja publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em conformidade com o disposto no art. 54, §1º da Lei Federal n.º 14.133/2021, e em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência. Isto posto, em se guardando consonância com os dispositivos legais pertinentes à matéria, esta Assessoria Jurídica apresenta manifestação pela POSSIBILIDADE JURÍDICA de contratação direta, por inexigibilidade, do serviço especializado de curadoria da Sra. MARIA NATALIANA ASSIS GOMES, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.290.337/0001-06, para as exposições de reinauguração do Museu do Ceará (MUSCE) em sua sede oficial, o Palacete Senador Alencar. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8818 - 27100016.13.391.131.20710.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal n.º 14.133/2021. CONTRATADA: MARIA NATALIANA ASSIS GOMES (MERREMI KARÃO JAGUARIBARAS), inscrita no CPNPJ sob o n.º 57.290.337/0001-06. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2025. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal n.º 14.133/2021, combinado com o Decreto n.º 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação acima mencionada. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2025. Luisa Cela de Arruda Côelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº488/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 21001.007224/2025-79, RESOLVE CONCEDER nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 23.499 de 18.11.1994, art.1º e 2º, e Decreto nº29.539 de 17.11.2008, a servidora **ROSIVANIA MARIA DE SOUSA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº 009707-1-9, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, com exercício na Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar - Laboratório de Análises de Sementes de Produção – LASP, a **gratificação** de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de outubro de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Moisés Bráz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

CONTRATO Nº DE Nº133-2025-SDA IG: 1417798

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **NOVA ANÁLITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.774.679/0001-47. OBJETO: do presente instrumento é a **aquisição de 01 (um) Forno micro-ondas para digestão de amostras** com capacidade produtiva de até 15 frascos simultaneamente em alta pressão e 44 frascos simultaneamente em média pressão, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDRS) / Projeto São José (PSJ) III-2ª Fase, em conformidade com as especificações técnicas, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, no Acordo de Empréstimo BIRD no 8986-0-BR e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$ 343.600,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.606.211.10960.03.4 49052.1.7543220058.1 .DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce 24 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e VALTER ALVES PEREIRA. EMPRESAS: NOVA ANÁLITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº328/2025 PLANO DE TRABALHO Nº1511655/2025 IG: 1368813

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, e **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TAPUYA KARIRI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.188.666/0001-79. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a **aquisição de equipamentos e insumos para o fortalecimento da avicultura e da suinocultura**, visando à sustentabilidade econômica e social dos beneficiários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.007893/2025-41 e no Parecer Jurídico nº 1275/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 320.879,34 (trezentos e vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 315.341,92 (trezentos e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). Recursos da CONVENIENTE: R\$ 5.537,42 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10132.08.445042.1.7543220058.1 2110 0037.20.608.211.10132.08.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ANTÔNIO ALAN DA SILVA MENDES, Representante Legal da Entidade da a ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TAPUYA KARIRI (CONVENIENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº335/2025 PLANO DE TRABALHO Nº1510152/2025 IG: 1368568

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AMBIENTAL DOS SÍTIOS SALGADO I E XIQUE-XIQUE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.951.555/0001-19. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a **aquisição de trator, implementos agrícolas, equipamentos, veículo de carga, e usina de energia solar**, para fortalecer a atividade da horticultricultura, possibilitando aumento de produção, comercialização e geração de renda, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.007626/2025-73 e no Parecer Jurídico nº 1283/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.195.228,62 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), sendo: Recursos da



CONCEDENTE: R\$ 1.101.018,33 (um milhão, cento e um mil, dezoito reais e trinta e três centavos). Recursos da CONVENIENTE: R\$ 94.210,29 (noventa e quatro mil, duzentos e dez reais e vinte e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.08.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.08.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e VALDERI BANDEIRA DE BRITO, Representante Legal da Entidade da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AMBIENTAL DOS SÍTIOS SALGADO I E XIQUE-XIQUE (CONVENIENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº357/2025
PLANO DE TRABALHO Nº1514174/2025
IG: 1368568

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, e ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES GUERREIRAS DO XIQUE XIQUE I, inscrita no CNPJ sob o nº 10.868.042/0001-00. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a reforma da unidade de beneficiamento de frutas, **aquisição de equipamentos, veículo de carga refrigerado e insumos**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.007906/2025-81 e no Parecer Jurídico nº 1321/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 669.454,73 (seiscentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavo), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 616.948,43 (seiscentos e dezesseis mil e novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos). Recursos da CONVENIENTE: R\$ 52.506,30 (cinquenta e dois mil e quinhentos e seis reais e trinta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.08.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.08.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ANTÔNIA CORREIA DA SILVA, Representante Legal da Entidade da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES GUERREIRAS DO XIQUE XIQUE I, CONVENIENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº360/2025
PLANO DE TRABALHO Nº151620/2025
IG: 1368568

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CEDRO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.644.940/0001-86. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo **fortalecimento da bovinocultura de leite com a aquisição de equipamentos e insumos para a atividade**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.008037/2025-11 e no Parecer Jurídico nº 1329/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 529.469,96 (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 494.873,60 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Recursos da CONVENIENTE: R\$ 34.596,36 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.09.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.09.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCISCA ZENEIDE PINHEIRO, Representante Legal da Entidade da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CEDRO (CONVENIENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº384/2025
PLANO DE TRABALHO Nº1470945/2025
IG: 1368568

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA BOA ÁGUA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.394.126/0001-50. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo o **fortalecimento da bovinocultura de leite com a aquisição de um trator, implementos e insumos para a atividade**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.008110/2025-46 e no Parecer Jurídico nº 1362/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 707.780,11 (setecentos e sete mil, setecentos e oitenta reais e onze centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 658.358,54 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Recursos da CONVENIENTE: R\$ 49.421,57 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.09.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.09.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e SEBASTIÃO FELICIO DE FREITAS, Representante Legal da Entidade da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA BOA ÁGUA (CONVENIENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº019/2025

PROCESSO NUP 21001.007988/2025-64. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. **DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento** no valor de R\$ 1.770.809,63 (hum milhão setecentos e setenta mil oitocentos e nove reais e sessenta e três centavos) referente as obrigações contraídas no âmbito do contrato nº 110/2022, celebrado entre a SDA e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, o qual tem como objeto o Programa Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF. Referidos valores já foram devidamente repassados, visto que se trata de financiamentos adquiridos no âmbito do referido programa, sendo o presente termo necessário para ajustes da escrituração da contabilidade pública, relacionado ao exercício de 2024. **JUSTIFICATIVA:** conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, os valores foram devidamente repassados no âmbito do contrato nº 110/2022, celebrado entre a SDA e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, sendo o objetivo deste termo, o ajuste da escrituração da contabilidade pública, relacionado ao exercício de 2024 da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. **CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A – CNPJ nº 07.237.373/0001-20 VALOR: R\$ 1.770.809,63** (hum milhão setecentos e setenta mil oitocentos e nove reais e sessenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21200013.20.608.211.10845.08.459092.2.7591200070.1-(678091) 21200013.20.608.211.10845.02.459092.2.7591200070.1-(678183) 21200013.20.608.211.10845.12.459092.2.7591200070.1-(678240) 21200013.20.608.211.10845.01.459092.2.7591200070.1-(678245) 21200013.20.608.211.10845.05.459092.2.7591200070.1-(678312) 21200013.20.608.211.10845.09.459092.2.7591200070.1-(678325) 21200013.20.608.211.10845.14.459092.2.7591200070.1-(678383) 21200013.20.608.211.10845.06.459092.2.7591200070.1-(678519) 21200013.20.608.211.10845.13.459092.2.7591200070.1-(678548) 21200013.20.608.211.10845.03.459092.2.7591200070.1-(2959586) **MAPP 24:** Implantação de quintais produtivos em comunidades rurais do Ceará. **PF 2113010012024I:** Implantação de quintais produtivos em comunidades rurais do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 e seg. da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Lei Complementar nº 101/2000, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Parecer Jurídico nº. 1338/2025. Fortaleza – CE, 27 de novembro de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº021/2025

PROCESSO: Nº. 21001.008038/2025-57. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. **DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento** no valor de R\$ 956.009,34 (novecentos e cinquenta e seis mil nove reais e trinta e quatro centavos) referente as obrigações contraídas no âmbito do Contrato nº 110/2022, celebrado entre a SDA e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, o qual tem como objeto o Programa Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF. Recursos já contratados e liberados no exercício de 2024, visto que se trata de financiamentos adquiridos no âmbito do referido programa, sendo o presente termo necessário para ajustes da escrituração da contabilidade pública, relacionado ao exercício de 2024. **JUSTIFICATIVA:** conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, os valores foram devidamente repassados no âmbito do Contrato nº 110/2022, celebrado entre a SDA e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, sendo o objetivo deste termo, o ajuste da escrituração da contabilidade pública, relacionado ao exercício de 2024 da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. **CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A – CNPJ nº 07.237.373/0001-20 VALOR: R\$956.009,34** (novecentos e cinquenta e seis mil nove reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 678091 - 21200013.20.608.211.10845.08.459092.2.7591200070.1 678183 - 21200013.20.608.211.10845.02.459092.2.7591200070.1 678240 - 21200013.20.608.211.10845.12.459092.2.7591200070.1 678245 - 21200013.20.608.211.10845.01.459092.2.7591200070.1 678312 - 21200013.20.608.211.10845.05.459092.2.7591200070.1 678325 - 21200013.20.608.211.10845.09.459092.2.7591200070.1 678383 - 21200013.20.608.211.10845.14.459092.2.7591200070.1 678519 - 21200013.20.608.211.10845.06.459092.2.7591200070.1 678548 - 21200013.20.608.211.10845.13.459092.2.7591200070.1 2959586 - 21200013.20.608.211.10845.03.459092.2.7591200070.1 **MAPP 24:** Implantação de quintais produtivos em comunidades rurais do Ceará. **PF: 2113010012024I** - Implantação de quintais produtivos em comunidades rurais do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 e seg. da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Lei Complementar nº 101/2000, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Parecer Jurídico nº. 1348/2025. Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº SÉRIE 3 | ANO XVII Nº221, FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº018/2024. **Onde se lê:** “TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº018/2024 (...)” “PROCESSO NUP 21001.007994/2025-11” **Leia-se:** “TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº018/2025” “PROCESSO NUP 21001.007658/2025-79” Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2025.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº148/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DOMINGOS FERNANDES DA ROCHA JUNIOR**, que exerce o cargo de Ouvidor, matrícula nº 300001.7-X, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Camocim e Canindé, no período de 08 a 11/12/2025, a fim de tratar junto ao 3º Ofício de Registros de Imóveis da transferência e registro do imóvel Tatajuba e realizar serviços de ouvidoria ativa em canindé, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais), de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à através do MAPP 27. **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE**, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2025.

João Alfredo Telles Melo

SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ****PORTARIA Nº478/2025.****DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E DE EXPEDIENTE PARA RECEPÇÃO DE REQUERIMENTOS NOS NÚCLEOS LOCAIS E NA SEDE DA ADAGRI.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 13.496, de 2 de julho de 2004, que dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento da ADAGRI, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar o funcionamento e o atendimento dos Núcleos Locais e Sede da Agência, assegurando maior eficiência, controle e uniformidade nos procedimentos administrativos; **CONSIDERANDO** a importância da organização do fluxo de atendimento ao público externo voltados à emissão de documentos oficiais; **RESOLVE:**

Art. 1º Os Núcleos Locais e a Sede da ADAGRI funcionarão de segunda a sexta-feira, no horário de 8 h (oito horas) às 12 h (doze horas) e de 13 h (treze horas) às 17 h (dezessete horas), para atendimento ao público e execução de suas atividades administrativas e técnicas.

§1º Fica assegurado o atendimento aos requerimentos realizados até as 16 h (dezesseis horas), pelo público externo, relativos à emissão de documentos oficiais solicitados de forma presencial ou por meio eletrônico (e-mail institucional), nos casos em que couber.

§2º As solicitações realizadas após as 16 h (dezesseis horas) serão protocoladas, analisadas e atendidas no dia útil subsequente.

§3º O procedimento de protocolo das solicitações supracitadas será estabelecido através de procedimento interno a ser definido pela presidência.

§4º Fica assegurada a execução de atividades emergenciais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as Portarias anteriores que tratem do mesmo assunto.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº055/2025

IG: 1421031

LOCADORA: **MARIA SULAMITA PINHEIRO BECO**, viúva, professora aposentada, RG 2000097172759 SSP - CE, CPF: 403.296.749-00, residente e domiciliada na Rua do Anjo Branco, 1131, CEP: 60.822-165, Cambé, Fortaleza – CE. LOCATÁRIA: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nºs 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, doravante denominada apenas como ADAGRI, neste ato legalmente representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a **dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel de sua propriedade**, com área total de 115,00 m², por apresentar bom estado de conservação, ser amplo, bem edificado e em condições de oferecer bem-estar e conforto para as pessoas, situado à Rua Benigno Bezerra, nº 654, bairro Centro, CEP: 63.635-000, Milhã/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DESTINAÇÃO: A presente locação destina-se, exclusivamente, para fins comerciais para servir de ponto de Núcleo Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em Milhã/CE, na execução das atividades de Defesa Agropecuária, ficando a LOCATÁRIA proibida de mudar a destinação, sob pena de configurar infração contratual. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025. ASSINANTES: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI; MARIA SULAMITA PINHEIRO BECO - Proprietária do imóvel.

Rafael Fernandes de Alcântara

ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2024, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE, COMEXPORT COMPANHIA DE COMÉRCIO EXTERIOR E A PACE PLANTA AUTOMOTIVA DO CEARÁ LTDA.; II - COMODANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares 999, Pavilhão Leste – portão D – 2º mezanino, bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341 – Fortaleza – Ceará; IV - COMODATÁRIA: **PACE PLANTA AUTOMOTIVA DO CEARÁ LTDA.**; V - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 2424, Km 37.5, bairro Catolé na cidade de Horizonte, no Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **transferência da titularidade da COMODATÁRIA ORIGINAL** no Contrato de Comodato no 47/2024 (“Contrato de Comodato”), firmado em 13 de agosto de 2024, cujo objeto é a Cessão em Comodato do imóvel, localizado na BR 116, Km 37.7, Bairro Catolé, no Município de Horizonte, Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Não se aplica; X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as disposições do Contrato de Comodato original, conforme alterado pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 18 de novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, e Alan Goldlust- Diretor-Presidente da Comodatária, Rodrigo Pimentel Teixeira- Diretor Vice-Presidente da Comodatária.

Thiago Barreto Rosa Gadelha

ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

PORTARIA Nº010/2025 - A SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria da Diversidade; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.906/2021, que cria o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT; CONSIDERANDO o Decreto nº 35.494/2023, que vincula o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT a Secretaria da Diversidade; Considerando o Regimento Interno da Comissão de Seleção de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT (CECDLGBT), CONSIDERANDO a necessidade alterar a composição em virtude de exoneração de servidor, a Secretaria da Diversidade do Estado do Ceará, resolve: Art. 1º **Designar JOSE CARLOS DE PAULA**, matrícula 30000110, como membro representante da Secretaria de Juventude - SEJUV, em substituição à Sra. JÉSSICA NUNES CHAVES, nos termos da legislação vigente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Mitchelle Benevides Meira

SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2024

NUP 63000.001646/2025-91

IG: 1421759000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13; III – ENDEREÇO: Rua da Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60050 -011, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ, inscrita no CNPJ nº. 05.899.350/0001-55; V – ENDEREÇO: Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 19 – Vila Maranhão, São Luís – MA, CEP 65055-215; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 021/2024; nos termos que constam no Processo NUP 63000.001646/2025-91 e nas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O aditivo epígrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência, por mais 6 (seis) meses a partir de 29/11/2025, do Contrato nº 021/2024, cujo objeto refere-se a prestação dos serviços continuados de limpeza, higienização, jardinagem e conservação das áreas internas e externas, com destinação final dos resíduos, das instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para jardinagem, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; IX – VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 1.669.001,40 (um milhão seiscentos e sessenta e nove mil e um reais e quarenta centavos). X – IG: 1421759000 XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA: 27/11/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Robert Max Mousinho da Silva – MAXTEC Serviços Gerais e Manutenção Industrial – LTDA. Fortaleza, 28 de novembro de 2025,

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

Registra-se e publica-se.

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2025
NUP: 63000.001394/2025-08
IG: 1421615000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua da Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60050-011, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA LTDA**, com sede na Rua Costa Barros, 378 e 390, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60160-280, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da área de vigilância da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará (SEDIH), para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 002/2025/SEDIH, Processo NUP nº 63000.001394/2025-08, Cotação Eletrônica nº 2025/32508, Termo de Participação nº 20250006, os preceitos do direito público, o art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 709.702,20 (setecentos e nove mil, setecentos e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.122.421.20230.03.339037.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Rinalda Maria Freitas Ferreira – Serviarm Serviço de Vigilância Armada Ltda.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº011/2024
PROCESSO NUP 63000.001534/2025-30
PRÉ – RESERVA: 1422422000

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua da Assunção, 1100 - Fortaleza/CE, CEP 60.050-011, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária dos Direitos Humanos, Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, portadora do CPF nº 324.556.233-00, residente e domiciliada nesta Capital, **RESOLVE lavrar o SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 011/2024**, celebrado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto REAJUSTAR o valor do Contrato nº 011/2024, baseado na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado entre o período de novembro/2023 a outubro/2024, a contar da data do orçamento estimado (01/11/2023), com efeitos a partir de 01/11/2024, em razão do previsto na Cláusula Quinta – Do Valor e do Reajustamento do Preço do instrumento contratual. DOS VALORES: O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado, entre o período de novembro/2023 a outubro/2024, foi de 4,7581%. O valor total global reajustado é de R\$ 241.659,77 (duzentos e quarenta e um mil reais, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 002, Série 3, Ano XVII, de 03/01/2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Direitos Humanos e a empresa Camila Fragoos Aguiar dos Anjos, **ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.** SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, Ceará, 27 de novembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº2134/2025 – GAB/SEDUC. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no NUP 22001.126755/2025-22, resolve, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações, e com o artigo 5º da Lei nº 15.009, de 04 de outubro de 2011, **PROMOVER SEM TITULAÇÃO**, por ANTIGUIDADE, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com vigência a partir de 1º de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2134/2025-GAB/SEDUC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
1	LUCINEIDE CAVALCANTE DE AGUIAR	22000105494311	K020 - Professor	7	K020 - Professor	8
2	MARGARIDA MARIA LIMA	22000106616216	K020 - Professor	5	K020 - Professor	6
3	MARIA DE FATIMA FONTENELE DOS SANTOS	22000107567413	K020 - Professor	3	K020 - Professor	4
4	MARIA DE FATIMA RANGEL	2200010755561X	K020 - Professor	6	K020 - Professor	7
5	QUINTINA GOMES CAVALCANTE DA COSTA	22000101895818	K020 - Professor	4	K020 - Professor	5

*** **

PORTARIA Nº2135/2025 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no NUP 22001.125677/2025-49, resolve, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações, e com o artigo 5º da Lei nº 15.009, de 04 de outubro de 2011, **PROMOVER SEM TITULAÇÃO**, por DESEMPENHO, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, constantes dos Anexos I e II, parte integrante desta Portaria, com vigência a partir de 1º de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2135/2025-GAB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
1	ANTONIA LUCIMAR ARAUJO CUNHA	22000107016018	K020 - Professor	3	K020 - Professor	4
2	ANTONIO ROQUE ALVES DE ALMEIDA	22000106116019	K020 - Professor	6	K020 - Professor	7
3	JOSE AIRTON DE CARVALHO	22000112131313	K020 - Professor	8	K020 - Professor	9
4	JOSE LUCIANO SA MEDEIROS	22000119626415	K020 - Professor	9	K020 - Professor	10
5	MARIA DAS GRACAS BEZERRA ALVES	22000118075210	K020 - Professor	4	K020 - Professor	5
6	PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA	22000107451318	K020 - Professor	7	K020 - Professor	8
7	SONIA DAMASCENO CAMPOS	22000109171916	K020 - Professor	3	K020 - Professor	4

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2135/2025-GAB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		INTERSTÍCIO	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	INÍCIO	FIM
1	MARIA NADYEGIDA VOLIA BARBOSA ROCHA	22000101246011	K020 - Professor	5	K020 - Professor	6	01/09/2024	11/05/2025

*** **

PORTARIA Nº2228/2025–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.152198/2025-03, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível E LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 21 de Outubro de 2025, o(a) servidor(a) **JOAO BATISTA DA SILVEIRA FILHO**, matrícula nº 1591341X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2262/2025 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.096341/2025-61, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 18 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **FRANCISCA DE LIMA MARTIM**, matrícula nº 30002083, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2273/2025 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.107862/2025-51, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Julho de 2025, o(a) servidor(a) **ISAAC CAMPOS MORAIS PINHEIRO**, matrícula nº 30002067, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2280/2025 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.157449/2025-38, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 04 de Novembro de 2025, o(a) servidor(a) **JAYANE MARA ROSENDO LOPES**, matrícula nº 97943788, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2281/2025 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.147630/2025-36, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 10 de Outubro de 2025, o(a) servidor(a) **VILSEMAR ALVES COSTA**, matrícula nº 48257933, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2282/2025 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.158447/2025-66, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 06 de Novembro de 2025, o(a) servidor(a) **GEVANILSON TEIXEIRA BEZERRA**, matrícula nº 97943443, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2283/2025 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.005043/2025-71, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 23 de Janeiro de 2025, o(a) servidor(a) **JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA**, matrícula nº 30606051, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2297/2025–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.159558/2025-90, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 10 de Novembro de 2025, o(a) servidor(a) **DAVI NUNES DE CARVALHO**, matrícula nº 97947252, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº2303/2025–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.132840/2025-20, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a partir de 10 de Setembro de 2025, o(a) servidor(a) **LYNDEFANIA MELO DE SOUSA**, matrícula nº 97947236, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2304/2025 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.099278/2025-15, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 26 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **MAURO PEREIRA DO REGO**, matrícula nº 30001338, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2312/2025 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.141207/2025-22, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 26 de Setembro de 2025, o(a) servidor(a) **MAGNO DE MENEZES ROCHA**, matrícula nº 3000230X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2348/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art.93, da Constituição Estadual e, considerando o processo de escolha e indicação para cargo em provimento em comissão de Diretor junto às Escolas Estaduais do Ceará, disposto na Lei nº13.513, de 19 de julho de 2004 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE designar, nos termos dos arts.2º e 5º, da Lei n.º13.513/2004 c/c e os §§1º, 2º e 3º, do art.8º, do Decreto nº.32.426/2017, os **SERVIDORES** relacionados nos anexos I e II, desta Portaria, para **comporem as comissões**, respectivamente Estadual e Regional, responsáveis pela coordenação, organização e acompanhamento do processo de Eleição de Diretor da EEMTI LICEU VILA VELHA, no ano de 2025, a partir da data da assinatura desta Portaria, até a data da nomeação no cargo em comissão de diretor eleito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2348/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
COMISSÃO ESTADUAL ELEIÇÃO DIRETOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2025

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA	015998-1-X	SEDUC	PRESIDENTE
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	478593-1-X	SEDUC	MEMBRO
MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA	120.959-1-0	SEDUC	MEMBRO
MARCOS FELIPE VICENTE	478440-1-0	SEDUC	MEMBRO
PAULO HENRIQUE GONÇALVES BRAGA	16104-1-6	SEDUC	MEMBRO
CARLOS HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA	482609-8-5	SEDUC	MEMBRO
ÁLVARO LUIS FREITAS COELHO	303067-1-6	SEDUC	MEMBRO
FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA	478860-1-5	SEDUC	MEMBRO

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2348/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
COMISSÃO REGIONAL ELEIÇÃO DIRETOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2025
COMISSÃO REGIONAL SEFOR 1 – FORTALEZA

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
HILCÉLIA SABOIA PARENTE	15922117	COORDENADOR DA SEFOR 1	PRESIDENTE
RAIMUNDO KELSON HOLANDA MARQUES	48025617	SERVIDOR	MEMBRO
OTÁVIO VIEIRA SOBREIRA JÚNIOR	47854717	SERVIDOR	MEMBRO
PAULO ELOY GOMES	1597561X	SERVIDOR	MEMBRO
LUIZA MARA DE ARAUJO BRAGA VASCONCELOS	09371710	SERVIDOR	MEMBRO
CARLOS MAGNO GOMES DE BRITO	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
BEATRIZ ALMEIDA COLARES HOLANDA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

*** **

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº109/2025
NUP 22001.164735/2025-50

CONTRATO N.º: 559/2024/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.624.386/0001-26 ENDEREÇO: Rua Eliseu Uchoa Becco, nº 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-270, Fortaleza/CE Á Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a **EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, a **iniciar os serviços abaixo discriminado** Descrição/Especificação do serviço O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços de locação espaços multiusos de rápida instalação (EMRI) para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Esse especificamente na EEM Manuel Matoso Filho , com locação de 04 (quatro) módulos, para execução do projeto de 01 (uma) sala de aula. Endereço: Várzea Alegre, Russas - CE, 62900-000 Qtde. Unit. 04 (quatro) módulos) Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme 4.2. DA ENTREGA E RECEBIMENTO, estabelecida no Contrato Nº 559/2024. Emitido em: 27 de novembro de 2025. Eliana Nunes Estrela CONTRATANTE JULIANA SANTIAGO SILVA CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2023 NUP 22001.162740/2025-28/IG: 1422214 - SACC: 1251870

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023 –; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza - CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06541-078, Fone: (19) 3518-70-21, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. RENATA NUNES FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 48.537.010-4, e do CPF nº 371.237.288-40, residente e domiciliada à Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023, publicado no D.O.E de 17.02.2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto o serviço de gerenciamento eletrônico, via internet, para manutenção preventiva e corretiva de veículos na rede credenciada da contratada, com fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças, reboque, componente adaptado ao veículo, acessórios e demais insumos necessários à manutenção e conservação de veículos pertencentes à frota da Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ITEM: 1, ANEXO I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 944.111,94 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e onze reais e noventa e quatro centavos), passando de R\$ 3.776.447,79 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) para R\$ 4.720.559,73 (quatro milhões, setecentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I n.º 986/2025 SEDUC/CECON, datado de 18.11.2025, às fls. 02/04 e a IG Nº 1422214, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 27 de novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Renata Nunes Ferreira - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GILANA LOURENCO FERREIRA, 2. DANIELE LIMA DE PAULA. Fortaleza 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº308/2023 - NUP 22001.130291/2025-59/IG: 1422157 -SACC: 1300675

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PORTHOS CSK & SALES ENGENHARIA**, estabelecida na Rua 2 número 22, Conjunto Residencial, Passaré CEP 60.744-290 FORTALEZA -CE, inscrita no CNPJ sob o nº 52.589.943/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores: EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, Responsável Técnico/Procurador, portador da Cédula de Identidade nº 581378908 e inscrito no do CPF/MF sob o Nº 024.442.643-04, JOSE LINDOMAR SALES DE MACEDO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade 6347957 SSP-PE e do CPF nº 516.619.341-53, KESLEY SOUSA MOTA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade 20076878761, SSP-CE e do CPF nº 071.597.823-30, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 308/2023, publicado no D.O.E de 07/12/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e execução do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA EEM TIPO II PROFESSOR PAULO ELPÍDIO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230028/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam da execução e vigência do contrato, ora aditado, serão prorrogados por mais 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 07 de março de 2026 até 04 de junho de 2026 e a sua execução a partir de 01 de novembro de 2025 até 29 de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE - Representante Legal da Empresa Porthos & Lima Engenharia e Construção Ltda. - Contratado, JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO - Proprietário da Sales Engenharia Ltda, KESLEY SOUSA MOTA - Sócio da Empresa CSK Ltda, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP - Interviente. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº562/2024 - NUP 22001.142608/2025-08/IG: 1421611 - SACC: 1340803

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 562/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Nivaldo Soares Pinho, nº 78 – Venancios, Crateús-CE, CEP:63.708-225, inscrita no CNPJ sob o nº73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio o Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 2007515524-3 SSP/CE, CPF nº 057.674.223-62, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 562/2024, publicado no D.O.E de 03/10/2024, de acordo com justificativa do NUP 22001.142608/2025-08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva na EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sofreu um acréscimo de serviços no valor de R\$ 89.049,56 (oitenta e nove mil e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$ 89.049,56 (oitenta e nove mil e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) representando 24,86 % (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) do valor global do contrato, conforme Despacho - COINF/ SEDUC, datado em 11/11/2025, fls. 65/66, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 de novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Representante Legal da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº620/2024/NUP 22001.150490/2025-83 IG: 1422393 SACC: 1356303

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: empresa **MERCADOMOVEIS LTDA**, com sede na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 4755, Galpão 1 e 2, Bairro: Liberdade, Campina Grande/PB, CEP: 58.414-060, inscrita no CNPJ sob o nº 77.500.049/0290-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ROGÉRIO MARCOS BIDÓIA, brasileiro, portador do RG nº 6.681.979-5 SESP/PR e CPF sob o nº 027.150.659-81; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 620/2024, publicado no D.O.E de 17.12.2024, regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato, ora aditado, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de eletrodomésticos, item 54, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2024 – SEAD – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC/SEAD/MA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SALIC/MA (SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS) e da proposta apresentada, visando atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil e das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da SEDUC/CE, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO Nº 016/2023 – SALIC/MA e da proposta apresentada. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de dezembro de 2025 até 10 de dezembro de 2026 e a execução por mais 11 (onze) meses, a contar de 18 de novembro de 2025 até 17 de outubro de 2026, conforme Folha de Informação e Despacho SEDUC/CEASE, datada de 10/11/2025, às fls. 33/34.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 27 de Novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante ROGÉRIO MARCOS BIDÓIA Mercado moveis Ltda Contratada Testemunhas: 1. LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº621/2024/NUP 22001.149709/2025-00 IG: 1420529 SACC: 1355216

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Gutemberg Chagas, nº 280 – Inácio Barbosa, CEP: 49.040-780 – Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.810.869/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIZ CARLOS CECHINEL DA ROSA, brasileiro, portador do RG nº 30991935 SSP/RS e CPF sob o nº: 423.697.200-00; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ECHINEL DA ROSA, brasileiro, portador do RG nº 30991935 SSP/RS e CPF sob o nº: 423.697.200-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 533/2024, publicado no D.O.E de 11.12.2024, regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato, ora aditado, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de mobiliário escolar, quadro branco, itens 1 e 2 – lote 11 da Ata de Registro de Preços nº 007/2023 – Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do Estado de Sergipe, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0141/2023 – SEDUC/SE, visando atender as necessidades das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 2025 até 02 de dezembro de 2026 e a execução por mais 08 (oito) meses, a contar de 12 de março de 2026 até 11 de novembro de 2026, conforme Folha de Informação e Despacho SEDUC/CEASE, datada de 31/10/2025, às fls. 53.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 18 de Novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante LUIZ CARLOS CECHINEL DA ROSA Artline Indústria e Comércio de Móveis Ltda Contratada TESTEMUNHAS: LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.148624/2025-04/IG: 1419372

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 25/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JAIME LAURINDO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0299-64, com o endereço Travessa do Campo, nº 101, Centro, Barroquinha-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Carlos Vinícius Rocha Veras; III - ENDEREÇO: Barroquinha/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO LTDA**, com sede à RUA 15 Nº 220, MONDUBIM - FORTALEZA/CE, CEP: 60.752-450, Fone: 85) 991015779 / (85) 997021113, inscrita no CNPJ sob o nº 18.078.753/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2024/27102 publicado no DOE de 25/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.101978/2024-04, regulamentado no art 124, inciso I, b/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Barroquinha/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola de ensino médio em tempo integral Jaime Laurindo da Silva, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 10.923,19 (dez mil novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos), que representa 12,58% (doze, cinquenta e oito por cento), e será pago em R\$ 10.923,19 (dez mil novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos) junto com a última parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14/11/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius Rocha Veras - CONTRATANTE, ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elicildo Alves da Costa, 02- Samuel de Brito Araújo. Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 420/2025 - PROCESSO Nº22001.119995/2024-90/IG: 1355006000 - SACC: 1409152**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **LITTERE EDITORA LTDA**, com sede na Avenida Capitão Hugo Bezerra , 375 – Galpão C – Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-730, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.200.165/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). DEISY LETÍCIA TOSO NICOLETTI, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 996.984-46 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF nº 899.483.000-68, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: 3.1. O objeto da licitação é a **prestação dos serviços de contratação de empresa para diagramação e impressão de material pedagógico e de comunicação visual** para apoio aos componentes eletivos da parte flexível do currículo das Escolas de Ensino Médio em Tempo

Integral – EEMTI, Material de Recuperação das Aprendizagens e Material de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio, a fim de atender os alunos da rede pública estadual do Ensino Médio do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240081, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.211.080,00 (três milhões, duzentos e onze mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 569; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039;15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. . DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, DEISY LETÍCIA TOSO NICOLETTI - Littere Editora Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ANA PAULA NOGUEIRA, 2. DENYLSON DA SILVA PRADO RIBEIRO . Fortaleza 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 425/2025/PROCESSO Nº22001.157418/2025-87 IG: 1421847 SACC: 1408806

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **ALD COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.**, com sede na Rua João Regino, nº 246, Bairro: Parque Manibura, CEP: 60.821-780, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 62.042.351/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RÔMULO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20090631344 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 075.757.403-33, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **aquisição de papel alcalino A4** para atender aos trabalhos administrativos da Secretaria da Educação do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2025/08607, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. . VALOR GLOBAL: R\$ 273.260,00 O valor total da contratação é de R\$ 273.260,00 (duzentos e setenta e três mil duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.1.5009100 000.0 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante RÔMULO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO ALD Comércio de Materiais em Geral Ltda. Contratada e TESTEMUNHAS: 1. : ISAC DE SOUZA BEZERRA Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079070/2024-07/IG: 1367417

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL LÚCIA BALTAZAR COSTA, situada na Rua Gonçalves Pereira Nº 1213, Bairro Luiz Alves de Freitas, Município de Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0825-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Sr Paulo Sérgio Bessa Salgado CONTRATADA: **INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Estrada de Damasco Nº 549, Areal Rural de Pacatuba/CE, CEP: 61.814-899, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.154.250/0001- 87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rinomarson Silva Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Obras e Serviços de Engenharia - Reforma do Gradil Lateral e do Sistema de Gás GLP** da EEEP LÚCIA BALTAZAR COSTA nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25206 e Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25206 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.488,08 (trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.14.339039.54400.1 - 279839 (2024). DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Bessa Salgado - CONTRATANTE, Rinomarson Silva Costa - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - Amanda da Silva Costa, 02- Sásia Augusta Mendes Costa. Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134409/2024-37/IG: 1418806000

CONTRATANTE: A EEM José Correia Lima, situada na Avenida Luiz Afonso Diniz, nº 213, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0681-96, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu diretor Pedro Carlos Vieira de Lim CONTRATADA: **INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede na Rua Estrada de Damasco, nº549, Bairro Areal Rural de Pacatuba, Pacatuba/CE, CEP: 61814-899, Estado do Ceará, telefone: (85) 997021113 e-mail: interloceventos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 46.154.250/0001-87 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rinomarson Silva Costa. OBJETO: 1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obra e Serviços de Engenharia para Reforma de Coberta** da EEM José Correia Lima nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33107 e Termo de Participação nº 20240015, o Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33107 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 89.644,00 (oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.01.339039.54400.1 – 28056 . DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025 SIGNATÁRIOS: Pedro Carlos Vieira de Lima - CONTRATANTE, Rinomaron Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Janaina Bezerra Pinho, 02- Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046474/2025-97/IG: 1401260

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA CHUI, situada(o) na Rua Professor José da Silva, nº5888, bairro Olho D'água, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0228-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo da Silva Lima CONTRATADA: **GISELENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, com sede na Honorina Morreira Lima, nº58, Quiterianópolis/CE CEP: 63.650.000, Fone: (88)9 9648-7671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.870.525/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gislene Alves Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13558, Termo de Participação nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13558 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado(a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 91.999,00 (Noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.02.449051.54400.1 - 314921 (2025). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025 SIGNATÁRIOS: João Paulo da Silva Lima - CONTRATANTE, Gislene Alves Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Felipe de Aquino Lima, 02- Maria de Fátima de Lima Bento Costa. Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.153480/2025-08/IG: 1414500

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ, estabelecida à Rua Professora Filó, nº 86, Bairro Centro, Município de Cruz/CE, CEP 62.595-000 Telefone (88) 3660-1019, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0192-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Gleiciane Maria silveira e Freitas CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO LAGOA DO MATO - ADECLAM**, situado em Lagoa do Mato, Cruz, CEP 62595000 inscrita no CNPJ sob nº 18.415.816.0001-41, representada pela Sra. Andreia Mayara da Cunha. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/202 FORO: Cruz/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 79.745,00 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1- 10248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025 SIGNATÁRIOS: Gleiciane Maria silveira e Freitas - CONTRATANTE, Andreia Mayara da Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Moraes Braga, 02- Raimundo James Melo Rodrigues. Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

NUP 22001.165287/2025-10

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRACEMA - APAE**, CNPJ 02.945.180/0001-00, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n.º004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2025. Fernanda Maria Diniz da Silva- COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC, Eliana Nunes Estrela- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

NUP 22001.164278/2025-01

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual,

RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARACANAÚ - APAE**, CNPJ 35.003.680/0001-81, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n.º004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2025. Fernanda Maria Diniz da Silva - COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC, Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO OBRA
Nº483/2025 - NUP 22001.122045/2024-42

Contr. N.º: 06732025SEDUC Contr. Cliente: 03862025 Cód. da Obra: 06732025SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CNPJ: Endereço: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA 73.694.788/0001-57 RUA FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, 800 - CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, TIPO I, COM 06SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE IBUAÇU MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM** – CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 12 (doze) Meses, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 9.450.466,09 (nove milhões e quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e nove centavos). A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada. DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante , DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2025. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendente Adjunto de Edificações , SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº209/2024 IG: 1422116 SACC: 1325565
NUP 22001.161297/2025-78

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86, representado por seu Prefeito, MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, portador do RG nº 2007224383-4 SSP /CE e CPF nº 154.042.263-15, resolvem firmar o Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 209/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 209/2024 **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2026 até 29 de junho de 2026. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 26 de Novembro de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação MANOEL GOMES DE FARIAS NETO Prefeito(a) Municipal de Horizonte/CE TESTEMUNHAS: MAFRAN LUCIANO RIBEIRO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** **

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº290/2024, IG: 1421993 SACC: 1324935
NUP 22001.162150/2025-03

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-15, representado por seu/sua Prefeito(a), OZIREZ ANDRADE PONTES portador(a) do RG nº 98010109871 SSP-CE e CPF nº 631.440.503-34, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 290/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2026 até 29 de junho de 2026. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 26 de Novembro de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação OZIREZ ANDRADE PONTES Prefeito(a) Municipal de Massapê/CE TESTEMUNHAS:MAFRAN LUCIANO RIBEIRO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** **

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº291/2024, IG: 1422254 SACC: 1322215
NUP 22001.160759/2025-30

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.386.627/0001-42, representado por seu Prefeito, PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA, portador do RG nº 237524992 SSP-CE e CPF nº 751.240.253-87, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 291/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 260 (duzentos e sessenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2025 até 12 de setembro de 2026. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 26 de Novembro de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA Prefeito Municipal de Choró/CE TESTEMUNHAS: ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** **



**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº295/2024, IG: 1422246 SACC: 1325463
NUP 22001.161982/2025-02**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, representado por seu/sua Prefeito (a), VIRGINIA SOUZA AGUIAR portador (a) do CPF nº 777.449.773-00, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 295/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2025 até 24 de junho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, data de assinatura no sistema. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação VIRGINIA SOUZA AGUIAR Prefeito (a) de GROAÍRAS/CE TESTEMUNHAS: ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** **

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº218/2024 - NUP 22001.153406/2025-83 - IG: 1422457 - SACC: 1324511**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.563.628/0001-82, representado por seu/sua Prefeito, ANTÔNIO MARCOS TAVARES, portador(a) do RG nº 2147419084 e CPF nº 830.196.263-15, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 218/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 27 de dezembro de 2025 até 26 de dezembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTÔNIO MARCOS TAVARES- Prefeito Municipal de ITAITINGA. TESTEMUNHAS: 1. ILNEY-VISON DA SILVA LUZ, 2.ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.108550/2025-65**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE GEISEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIONIZIA DE MELO JACO**, matrícula nº 22200140101373, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.108550/2025-65. Juazeiro Do Norte, 31 de Julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121915/2025-47**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INSTITUTO DOS CEGOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IVANIA MARIA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 22200140218823, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 19/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeça o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121915/2025-47. Fortaleza, 19 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.124179/2025-89**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOHNSON, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº 22200140137467, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 27/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.124179/2025-89. Fortaleza, 27 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.127127/2025-64**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CAROLINE FEIJAO XIMENES**, matrícula nº 22200140231021, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta



hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.127127/2025-64. Amontada, 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.128405/2025-09

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LIDIANE ARAUJO CARNEIRO SANTOS**, matrícula nº 22200140348565, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.128405/2025-09. Fortaleza, 02 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109729/2025-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FERNANDA LOPES DE LIMA**, matrícula nº 22200140206930, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109729/2025-30. Juazeiro do Norte, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.111703/2025-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELIENE ANDRESSA DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 22200140179399, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111703/2025-51. Juazeiro do Norte, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.116027/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA NAIANE BEZERRA DE ARAUJO**, matrícula nº 22200140044248, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 29/08/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.116027/2025-11. Trairi, 11 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.126589/2025-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MÔNICA MARIA VASCONCELOS MONTEIRO**, matrícula nº 22200140135782, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.126589/2025-64. Fortaleza, 01 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.127158/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MAYRA BEATRIZ ARRUDA DE SOUZA**, matrícula nº 22200140157913, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.127158/2025-15. Fortaleza, 29 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.128734/2025-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLEIDIANE DA SILVA MORAIS**, matrícula nº 22200140328726, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.128734/2025-41. Baturité, 03 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.126592/2025-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUZIA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA BESSA**, matrícula nº 22200140093699, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.126592/2025-88. Fortaleza, 01 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.111709/2025-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE IVAN DA SILVA GOMES**, matrícula nº 2220014016023X, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111709/2025-29. Aquiraz, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.108811/2025-47

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANGELINE ALVES DA COSTA JORGE SOUSA**, matrícula nº 22200140062777, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/06/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.108811/2025-47. Juazeiro Do Norte, 30 de Junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.122753/2025-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOHNSON, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SUELI FERREIRA MENDES**, matrícula nº 22200140142355, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 25/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.122753/2025-64. Fortaleza, 25 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.117642/2025-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO**, matrícula nº 22200140094083, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.117642/2025-36. 05 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.126584/2025-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROBSON LIMA FARIAS**, matrícula nº 22200140347097, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeça o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.126584/2025-31. Caridade, 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.126641/2025-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DE FATIMA DA SILVA MENDES**, matrícula nº 2220014012019X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.126641/2025-82. Fortaleza, 29 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.127708/2025-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA LETICIA BATISTA SPINOSA**, matrícula nº 222001401256474, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.127708/2025-04. São Gonçalo Do Amarante, 01 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.127726/2025-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA LETICIA BATISTA SPINOSA**, matrícula nº 22200140084843, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.127726/2025-88. São Gonçalo Do Amarante, 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.107787/2025-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WILLIAM SANTANA ALVES**, matrícula nº 22200140391665, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.107787/2025-29. Juazeiro do Norte, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.126606/2025-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAUJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO GEILSON MARCOLINO DE SOUSA**, matrícula nº 2220014011873X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.126606/2025-63. Caridade, 01 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.126593/2025-22

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROBSON LIMA FARIAS**, matrícula nº 22200140347135, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.126593/2025-22. Caridade, 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.127024/2025-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIANO MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE SANTANA XAVIER AGUIAR PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº 22200140152717, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no NUP 22001.127024/2025-02. Fortaleza, 30 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.114681/2025-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MAURO CARDOSO VENTURA**, matrícula nº 22200140056882, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/07/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.114681/2025-81. Fortaleza, 07 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.115618/2025-62

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JARLÂNE PEREIRA LIMA**, matrícula nº 22200140079475, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.115618/2025-62. Juazeiro do Norte, 11 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109163/2025-46

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GETÚLIO VARGAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GEISA SUSETH PINHEIRO**, matrícula nº 2220014010139X, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109163/2025-46. Farias Brito, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.126995/2025-27

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIANO MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MATHEUS GERARD DE SOUSA MESQUITA**, matrícula nº 22200140152768, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.126995/2025-27. Fortaleza, 30 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.112374/2025-66

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE IVAN DA SILVA GOMES**, matrícula nº 22200140293752, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112374/2025-66. Aquiraz, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.128132/2025-94

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSIANY COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 22200140278958, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.128132/2025-94. Fortaleza, 02 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.127148/2025-80

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TELINA MATOS PIRES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSON MIGUEL COSTA CASTRO**, matrícula nº 22200140270442, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato**



de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.127148/2025-80. Aquiraz, 25 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.125090/2025-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CRISTINE DE FATIMA FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 22200140393005, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.125090/2025-30. Pacatuba, 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.126596/2025-66

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM HERMÍNIO BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ERICA GADELHA AGUIAR**, matrícula nº 22200140287256, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.126596/2025-66. Paracuru, 01 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.128125/2025-92

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSIANY COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 22200140278966, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.128125/2025-92. Fortaleza, 02 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.129178/2025-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO ROCHELLYSON TOME GOMES**, matrícula nº 22200140337180, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.129178/2025-21. Jaguaratama, 03 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.129191/2025-80

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTÔNIO ROCHELLYSON TOMÉ GOMES**, matrícula nº 22200140295488, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.129191/2025-80. Jaguaratama, 03 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.127984/2025-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANA BEZERRA DE SÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CAMILA ROCHA SALES**, matrícula nº 22200140175539, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.127984/2025-64. Eusebio, 01 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.127764/2025-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ CORREIA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIEGO MACEDO GALDINO**, matrícula nº 22200140066993, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.127764/2025-31. Várzea Alegre, 02 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.058855/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NYCOLLE BENEVIDES FORTE**, matrícula nº 22200140174524, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.058855/2025-19. Caucaia, 01 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.115021/2025-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO HENRIQUE DA ROCHA PEIXOTO**, matrícula nº 22200140046216, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 29/08/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.115021/2025-18. Amontada, 05 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.118982/2025-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANIELTON GADELHA RIBEIRO**, matrícula nº 22200140128964, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 18/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.118982/2025-84. Marco, 18 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.045802/2025-38

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA ROSILENE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 22200140264981, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.045802/2025-38. Barbalha, 27 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.125444/2025-46

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VITOR BRITO DE ALMEIDA**, matrícula nº 22200140390790, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.125444/2025-46. Fortaleza, 28 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.113580/2025-93

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE IVAN DA SILVA GOMES**, matrícula nº 22200140293744, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as



suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.113580/2025-93. Aquiraz, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.122800/2025-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELANO NERY FERREIRA**, matrícula nº 22200140372369, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 18/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.122800/2025-70. Caucaia, 18 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.124347/2025-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TIAGO DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140344799, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 21/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.124347/2025-36. Fortaleza, 21 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.125634/2025-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MICHELE PEREIRA PROCOPIO**, matrícula nº 22200140103619, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 21/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.125634/2025-63. Fortaleza, 21 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.125924/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EUNICE WEAVER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOICE CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140128638, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.125924/2025-15. Maranguape, 21 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.125771/2025-06

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CINTIA DE SOUSA SA LIMA FEITOSA**, matrícula nº 22200140184244, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.125771/2025-06. Barbalha, 29 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.126007/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ JOBSON DO NASCIMENTO SANTANA**, matrícula nº 22200140390685, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.126007/2025-40. Barbalha, 29 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.125177/2025-15**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE GEISEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LAZARO DE PADUA DA SILVA**, matrícula nº 22200140084045, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.125177/2025-15. Juazeiro do Norte, 28 de agosto de 2025. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.110702/2025-90**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANA BEZERRA DE SÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSON PEREIRA DA SILVA JENUINO**, matrícula nº 22200140379223, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.110702/2025-90. Eusébio, 01 de agosto de 2025. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.125616/2025-81**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HORLANDO CARLOTA DA SILVA**, matrícula nº 22200140377255, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 28/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.125616/2025-81. Fortaleza, 28 de agosto de 2025. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.064603/2025-29**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SILVANA ROCHA OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140126740, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064603/2025-29. Jardim, 09 de abril de 2025. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.064624/2025-44**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SILVANA ROCHA OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140126759, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064624/2025-44. Jardim, 09 de abril de 2025. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.127047/2025-17**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MATHEUS DE MELO GOMES**, matrícula nº 22200140093664, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.127047/2025-17. Fortaleza, 29 de agosto de 2025. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.126296/2025-87**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KAIO SALES RODRIGUES**, matrícula nº 22200140066942, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o**



contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.126296/2025-87. Fortaleza, 29 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.116855/2025-41**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WANGNOLIA MACIEL DE FREITAS**, matrícula nº 22200140070311, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/07/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.116855/2025-41. Fortaleza, 01 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.121462/2025-59**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARILIA BATISTA DE MESQUITA**, matrícula nº 22200140085920, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.121462/2025-59. Fortaleza, 18 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.124423/2025-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TIAGO DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140123016, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.124423/2025-11. Fortaleza, 21 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº27/2025
PRÉ-RESERVA Nº1421714**

Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.001442/2025-70, fundamentado no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, bem como na Lei nº 14.133/2021, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº27/2025** para a formalização de parceria visando à execução do Projeto FUTPAZ com o **INSTITUTO AMIGOS DO CAUCAIA ESPORTE CLUBE**, inscrito no CNPJ nº 60.957.012/0001-30, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), face sua natureza singular de reconhecimento destaque e tradição no âmbito do futebol cearense. O FUTPAZ tem o objetivo de beneficiar três mil crianças e adolescentes, mediante a prática do futebol técnico nas areninhas, com aulas ministradas por atletas profissionais, visando desenvolver e aprimorar as atividades em cada núcleo esportivo, através da promoção da profissionalização do esporte, bem como do impacto positivo sobre a saúde, lazer, sociabilidade e entretenimento do público beneficiado. Para tal fim, as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.152.10859.3.335041.2.500.1200000.0.4.01-678097 (SESPORTE) Fortaleza, 26 de novembro de 2025.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fortaleza, em Ceará, 26 de novembro de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 062/2025 PRE RESERVA 1404543**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO** (CLIENTE Nº 2577) DA PRAÇA DA JUVENTUDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, EQUIPAMENTO ESPORTIVO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º/04/2021, ART. 74, I, NO REGULAMENTO GERAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA DO ESTADO DO CEARÁ, APROVADO PELO DECRETO Nº 12.844, DE 31/07/1978, NA RESOLUÇÃO COEMA Nº 2 DE 02/02/2017 EMANADA DA SEMACE – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, NAS RESOLUÇÕES Nº 122 DE 11/12/2009, E Nº 130 DE 25/03/2010, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS pagos em TODO MÊS DE ACORDO COM FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42000101.27.812.151.21103.03.33903900.1.759.1200070.1.3.01.08880. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 24 DE NOVEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE e NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE e CLÁUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL - CAGECE.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2016 - PRÉ-RESERVA 1422012
VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**. II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas determinações da Lei Complementar nº 119, de 28/12/12, alterada pela Lei



Complementar nº 178, de 10/05/18 e no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/14 com suas alterações posteriores, no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo NUP 42001.002405/2025-89, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; III – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº002/2016** por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2025, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é viabilizar a construção do Centro de Cultura e Esportes, em sua 1ª etapa, na sede do município de Altaneira-CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de novembro de 2025. ROGÉRIO PINHEIRO NOGUEIRA – SECRETÁRIO DO ESPORTE e ANA KÉSIA DE ALCÂNTARA SOARES – PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.119772/2025-07 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, a servidora **ADRIANA AQUINO DE SOUZA**, matrícula nº 800330-5-2, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 13/04/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0202/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR LINCOLN ALCANTARA WEYNE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Atendimento no Centro, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular VIENA MAGALHAES TREVIA, em virtude de Férias, no período de 24 de Novembro de 2025 a 08 de Dezembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/SEINFRA/2025**

NUP 08001.002923/2025-64

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADO: Empresa **K G CONSTRUÇÕES LTDA**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.2. Nos autos do Processo (NUP) nº 08001.002923/2025-64, em especial: a) Comunicação Interna nº 000153/2025/SEINFRA/CELAD (págs. 02 a 04); b) Relatório da Cobertura – Edifício SEINFRA (págs. 05 a 012); c) Parecer Jurídico nº 782/2025 – ASJUR/SEINFRA; d) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; 1.3. No artigo 124, inc. I, alínea “b” c/c art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: 2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica **acrescido ao Contrato nº002/SEINFRA/2025, a importância de R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), correspondente a 25%, passando o valor global do contrato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), de acordo com as informações prestadas pela Célula Administrativa, da Comunicação Interna nº 000125/2025/SEINFRA/CELAD (págs. 02 a 04 do NUP nº 08001.002923/2025-64). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 08100 003.04.122.421.20136.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 4.1. As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. ASSINATURA: 26 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e Maria Canildes Vieira Sales, Representante Legal do Contratado.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA REPASSE DE SUBSÍDIO

Nº001/ SEINFRA/ METROFOR/2025

NUP 08022.003392/2025-89 – IG: 1422837000

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Repasse de Subsídio, que entre si fazem a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA e a **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR** para os fins nele indicados. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO: 1.1. O presente Termo Aditivo, fundamenta-se na Lei nº 17.505, de 27 de maio de 2021, no Decreto nº 36.432, de 03 de fevereiro de 2025 e na Deliberação do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF nº 242/2025, que acresceu ao limite financeiro do METROFOR para o ano de 2025, o valor de R\$ 17.058.360,49 (Dezessete milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e nove centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo** de R\$ 17.058.360,49 (Dezessete milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), passando o valor global do Termo de Cooperação de R\$ 220.251.883,11 (duzentos e vinte milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos) para R\$ 237.310.243,60 (duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e dez mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo de Cooperação original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. SIGNATÁRIOS: José Rosilônio Magalhães de Araújo, Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras da Infraestrutura, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Diretor Presidente da Metrofor e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, Diretor de Gestão Empresarial da Metrofor. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo nº08012.111608/2025-06 do SUITE, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE Exonerar**, A Pedido, a servidora **NATALIA DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº3006314-7, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, referência 07, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 01/09/2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **



O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo nº 08012.125871/2025-74 do SUITE, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, Resolve **Exonerar**, A Pedido, o servidor **PEDRO ANDRADE BRINGEL**, matrícula nº30061950, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, referência 07, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 06/10/2025. Secretaria da infraestrutura, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº2283/2025 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.037052/2024-90, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada Lei Complementar nº 329, de 13 de junho de 2024, a **Gratificação Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida**, a servidora **LUCI MARY DAMASCENO**, matrícula Nº 112-1-5, ocupante do cargo de Assistente De Atividade De Trânsito E Transportes lotada no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 25/07/2024 a 30/06/2025 na base de 7,47% sobre o vencimento base, 7,38% a partir de 01/07/2025 a 31/03/2026 e 7,28% a partir de 01/04/2026 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024, sobre o vencimento base. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº2633/2025 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.117011/2025-67. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do Tráfego **OFTALMOCLINICA NORTH SHOPPING S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.884.958/0001-80, estabelecida à AV BEZERRA DE MENEZES, nº 2450, Bairro PRESIDENTE KENNEDY, no Município FORTALEZA, CEP. 60.325-002, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 1171, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº2639/2025 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.137166/2025-10. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 30 de novembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2564/2024, DETRAN/CE, do(a) profissional **RODOLFO DE CASTRO ALMEIDA ALEXANDRE**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 14716 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº2641/2025 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.127676/2025-89. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do Tráfego **HABILITAR BREJO SANTO – CENTRO DE AVALIAÇÃO MÉDICO PSICOLÓGICO DE CONDUTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.884.958/0001-80, estabelecida à R MARIA SIMONE PINHEIRO DA COSTA ARAUJO, nº 267, Bairro SAO FRANCISCO, no Município BREJO SANTO, CEP. 63.260-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3562, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº2645/2025 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.143551/2025-04. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**,



de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data 14 de novembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2430/2024, DETRAN/CE, do(a) profissional **CAROLINA LYRA BARREIRA CARNEIRO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 14694 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2690/2025 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.023226/2024-37, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada pela Lei Complementar nº329, de 13 de junho de 2024, a **Gratificação** Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida, ao servidor **ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE**, matrícula Nº30003586, ocupante do cargo de Assistente De Atividade De Trânsito E Transportes, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 20/06/2024 a 30/06/2024, na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, 7,47% a partir de 01/07/2024 a 30/06/2025, 7,38% a partir de 01/07/2025 a 31/03/2026 e 7,28% a partir de 01/04/2026 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2765/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.148267/2025-16, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de RUSSAS/CE, durante o período de 19/12/2025 a 22/12/2025, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2765/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	SUPERVISOR REGIONAL	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	0	0	0	0	0
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE	19/12/2025 à 22/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 12.537,98

*** **

PORTARIA Nº2794/2025 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de



aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.140210/2025-79. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 2 de janeiro de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 07/2025 DETRAN/CE, do(a) profissional **TARCISIO RICARDO DA SILVA JÚNIOR**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP nº 11/15638/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2795/2025 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.144102/2025-75. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **POLLYANNA LANDIM FALCÃO TAVARES PEREIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 12763, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2798/2025 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.145231/2025-81. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 02 de janeiro de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 13/2025, DETRAN/CE, do(a) profissional **CARLOS ANDRE MONT ALVERNE SILVA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 13883 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2801/2025 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.129994/2025-84. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 02 de janeiro de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2725/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Tráfego **C.C.O CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.572.726/0003-96, estabelecida à Rua 45, nº 63, Bairro CONJUNTO JEREISSATI, no Município MARACANAÚ, CEP.: 61.901-050, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 1831, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2807/2025 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.145325/2025-50. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de dezembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 2723/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **PRISCILLA MARIA PARENTE DE CASTRO GUERRA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP nº 11/11418/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** **



PORTARIA Nº2808/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.141423/2025-18. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 8 de dezembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 10/2025 DETRAN/CE, do(a) profissional **FERNANDA UCHOA SOARES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP nº 11/10977/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior

SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2810/2025.

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA DE DESMONTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS TERMOS DA LEI Nº12.977/2014, DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº611/2016 E DA LEI ESTADUAL Nº19.268/CE DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ DETRAN/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997; Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que estabelece normas para a atividade de desmonte de veículos automotores terrestres; Considerando a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulamenta o credenciamento e funcionamento de empresas de desmontagem de veículos; Considerando a Lei Estadual nº 19.268/CE, de 28 de maio de 2025, que disciplina, no âmbito do Estado do Ceará, o credenciamento e a fiscalização de empresas de desmonte de veículos automotores; Considerando o conteúdo dos autos do processo NUP 08012.082389/2025-32, em especial o Relatório de Vistoria e Registro de Credenciamento junto à Polícia Civil do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º – Fica credenciada a empresa PEZAO MOTO PARTS LTDA, CNPJ nº 55.771.847/0001-61, com sede à Rua Laura Magalhães, 200, esquina, Centro, Município Cruz/CE, CEP 62.595-000, para o exercício da atividade de Desmonte De Veículos Automotores Terrestres, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O credenciamento concedido por esta Portaria está condicionado ao cumprimento integral das obrigações previstas na Lei nº 12.977/2014, na Resolução CONTRAN nº 611/2016, na Lei Estadual nº 19.268 de 28 de maio de 2025 e demais normas complementares.

Art. 3º – A empresa credenciada deverá:

I – manter cadastro atualizado junto ao órgão competente;

II – observar os requisitos técnicos e ambientais aplicáveis;

III – garantir a rastreabilidade das peças comercializadas;

IV – comunicar regularmente as operações realizadas ao sistema oficial de controle.

Art. 4º – O descumprimento das disposições legais e regulamentares implicará na suspensão ou cancelamento do credenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 5º – O credenciamento tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da publicação da presente portaria, na forma do art. 10, §3º da Lei Estadual n. 19.268, de 28 maio de 2025, art. 8, Parágrafo único, I da Resolução CONTRAN Nº 611, de 24 de Maio de 2016.

Fortaleza, 26 de novembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior

SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2811/2025.

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA DE DESMONTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS TERMOS DA LEI Nº12.977/2014, DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº611/2016 E DA LEI ESTADUAL Nº19.268/CE DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ DETRAN/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997; Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que estabelece normas para a atividade de desmonte de veículos automotores terrestres; Considerando a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulamenta o credenciamento e funcionamento de empresas de desmontagem de veículos; Considerando a Lei Estadual nº 19.268/CE, de 28 de maio de 2025, que disciplina, no âmbito do Estado do Ceará, o credenciamento e a fiscalização de empresas de desmonte de veículos automotores; Considerando o conteúdo dos autos do processo NUP 08012.080439/2025-47, em especial o Relatório de Vistoria e Registro de Credenciamento junto à Polícia Civil do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º – Fica credenciada a empresa WIGLI IVALQUE DE FREITAS JR LTDA – SUCATA POPULAR, CNPJ nº 11.691.432/0001-02, com sede à Rua Professora Maria Pedrina, 251, Santo Antonio, Município Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.050-190, para o exercício da atividade de Desmonte De Veículos Automotores Terrestres, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O credenciamento concedido por esta Portaria está condicionado ao cumprimento integral das obrigações previstas na Lei nº 12.977/2014, na Resolução CONTRAN nº 611/2016, na Lei Estadual nº 19.268 de 28 de maio de 2025 e demais normas complementares.

Art. 3º – A empresa credenciada deverá:

I – manter cadastro atualizado junto ao órgão competente;

II – observar os requisitos técnicos e ambientais aplicáveis;

III – garantir a rastreabilidade das peças comercializadas;

IV – comunicar regularmente as operações realizadas ao sistema oficial de controle.

Art. 4º – O descumprimento das disposições legais e regulamentares implicará na suspensão ou cancelamento do credenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 5º – O credenciamento tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da publicação da presente portaria, na forma do art. 10, §3º da Lei Estadual n. 19.268, de 28 maio de 2025, art. 8, Parágrafo único, I da Resolução CONTRAN Nº 611, de 24 de Maio de 2016.

Fortaleza, 26 de novembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior

SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2812/2025.

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA DE DESMONTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS TERMOS DA LEI Nº12.977/2014, DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº611/2016 E DA LEI ESTADUAL Nº19.268/CE DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ DETRAN/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997; Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que estabelece normas para a atividade de desmonte de veículos automotores terrestres; Considerando a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulamenta o credenciamento e funcionamento de empresas de desmontagem de veículos; Considerando a Lei Estadual nº 19.268/CE, de 28 de maio de 2025, que disciplina, no âmbito do Estado do Ceará, o credenciamento e a fiscalização de empresas de desmonte



de veículos automotores; Considerando o conteúdo dos autos do processo NUP 08012.130757/2025-66, em especial o Relatório de Vistoria e Registro de Credenciamento junto à Polícia Civil do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º – Fica credenciada a empresa ANTONIA MARIA TELES ROCHA – SUCATA SANTO ANTONIO, CNPJ nº 02.074.008/0001-28, com sede à Av. Integrada, 2131, Conjunto Metropolitano, Município Caucaia/CE, CEP 61.600-004, para o exercício da atividade de Desmonte De Veículos Automotores Terrestres, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O credenciamento concedido por esta Portaria está condicionado ao cumprimento integral das obrigações previstas na Lei nº 12.977/2014, na Resolução CONTRAN nº 611/2016, na Lei Estadual nº 19.268 de 28 de maio de 2025 e demais normas complementares.

Art. 3º – A empresa credenciada deverá:

I – manter cadastro atualizado junto ao órgão competente;

II – observar os requisitos técnicos e ambientais aplicáveis;

III – garantir a rastreabilidade das peças comercializadas;

IV – comunicar regularmente as operações realizadas ao sistema oficial de controle.

Art. 4º – O descumprimento das disposições legais e regulamentares implicará na suspensão ou cancelamento do credenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 5º – O credenciamento tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da publicação da presente portaria, na forma do art. 10, §3º da Lei Estadual n. 19.268, de 28 maio de 2025, art. 8, Parágrafo único, I da Resolução CONTRAN Nº 611, de 24 de Maio de 2016. Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2867/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.146855/2025-15, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2674/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Brejo Santo/Ce, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/11/2025 a 14/11/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2867/2025 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CAIO CESAR MAIA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº2868/2025, - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.146640/2025-02, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2705/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati/Ce, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/11/2025 a 14/11/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2868/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
VICTOR GUTEMBERG DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
TOTAL						940,00

*** **

PORTARIA Nº2878/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.148113/2025-24, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2662/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tianguá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 11/11/2025 a 13/11/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2878/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
IGOR FREIRE MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
PEDRO VINÍCIOS DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
TOTAL						6.140,00

*** **

PORTARIA Nº2879/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 10/02/2025, resolve conceder **vale-transporte**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Janeiro/2026. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, 25 de novembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2879/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
ARISTÊNIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	3006397-X	A	16
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007203-0	A	44
DENILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	VISTORIADOR	3000383-7	A/H	22/22
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2916-1-7	M	12
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	A/F	44/44
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	24/24
VERÔNICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	376-1-3	A	16

*** **

PORTARIA Nº2881/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.149524/2025-37, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2732/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/11/2025 a 14/11/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2881/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	9	6	930,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	50,00	80,00	10	4	820,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	10	7	1.060,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	10	2	660,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	9	9	1.170,00
DJACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	10	10	1.300,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	10	9	1.220,00
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Suplente	50,00	80,00	4	4	520,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	8	5	800,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	9	1.220,00
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Membro	50,00	80,00	10	8	1.140,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	9	9	1.170,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	9	6	930,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	10	12	2.240,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	7	6	830,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	60,00	90,00	10	12	1.680,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	60,00	90,00	10	9	1.410,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	10	10	1.300,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	50,00	80,00	9	7	1.010,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	10	7	1.060,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	9	1.070,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	50,00	80,00	7	6	830,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Coordenador	60,00	90,00	9	9	1.350,00
BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	10	9	1.410,00
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	9	9	1.170,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	10	9	1.220,00
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	8	9	1.120,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	2	4	420,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	7	6	830,00
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	50,00	80,00	4	2	360,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	10	12	2.240,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	6	2	460,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	50,00	80,00	4	2	360,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	10	8	1.140,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	50,00	80,00	9	4	770,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	10	6	1.140,00
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	Suplente	50,00	80,00	9	4	770,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	6	4	620,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	9	1.220,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	50,00	80,00	9	6	930,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	50,00	80,00	7	4	670,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
TOTAL						62.440,00

*** **

PORTARIA Nº2884/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.149538/2025-51, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2704/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/11/2025 a 14/11/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2884/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ELIANDO PEREIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº2893/2025 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e, com base no Decreto Nº32.564, de 26/03/201, e no Decreto Nº31.340, de 05/11/201, considerando a necessidade de compor Comissão Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, bem como a Comissão Inventário de Bens de Consumo deste Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º – **Nomear Comissão** Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do DETRAN, referente ao exercício de 2025, conforme anexo I desta portaria. Art. 2º – **Nomear Comissão** Inventário de Bens de Consumo do DETRAN, referente ao exercício de 2025, conforme anexo II desta portaria. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2893/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
COMISSÃO: INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Robson Maia Queiroz	37214	Nuap	Presidente
Evaldo Gonçalves Silva	67-1-8	Nuap	Membro
Joao Carlos Macedo Costa	3000129X	Nures – Sede	Membro
Veronica Moreira Da Rocha	37613	1ª Regional Fortaleza	Membro
Clesiane De Souza Lopes	30004701	2ª Regional Itapipoca	Membro
Antonia Leila De Sousa	30065166	3ª Regional Sobral	Membro
Ana Virginia Cavalcante Lima	30002091	4ª Regional Tianguá	Membro
Roner Soares Da Cruz	30062299	5ª Regional Crateús	Membro
Luiz Joaquim Dias Cavalcante	30002474	6ª Regional Tauá	Membro
Jose Fernandes Maia	30001540	7ª Regional Juazeiro Do Norte	Membro
Patricia Maria Fernandes Palácio	30004728	8ª Regional Iguatu	Membro
Alana Feitosa Morais	30001931	9ª Regional Quixadá	Membro
Kalline Magda Cavalcante Andrade De Holanda	30001850	10ª Regional Morada Nova	Membro
Samantha Kelly De Oliveira Brito	30001923	11ª Regional Russas	Membro
Jose Farias Dos Santos Filho	30003683	12ª Regional Baturité	Membro
Francisco Valdo Freitas De Lemos	30004280	13ª Regional Limoeiro Do Norte	Membro
Ana Patricia Pereira Da Silva	30063031	14ª Regional Aracati	Membro
Alberto Anderson Barros Alves	30004795	15ª Regional Camocim	Membro
Cicero Diones Ferreira De Carvalho	30063198	16ª Regional Brejo Santo	Membro
Johnnatha Bessa Queiroz	30005376	Nutin	Membro
Eridan De Paulo Mendes Santana	30005090	Nucof	Membro

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2893/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
COMISSÃO: INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Julio Cesar Gadelha	91014	Nuap	Presidente
Francisco Carlos Canuto De Souza	93610	Nuap	Membro
Johnnatha Bessa Queiroz	30005376	Nutin	Membro
Eridan De Paulo Mendes Santana	30005090	Nucof	Membro

